



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 24 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			21
Casa Civil.....		7	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	8	21
Secretaria de Estado de Saúde	2	9	21
Secretaria de Estado de Educação	2	10	21
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	3	13	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	3	13	22
Secretaria de Estado de Comunicação.....		14	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	3		22
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	14	22
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	17	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		19	23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5	19	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		19	24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		19	
Secretaria de Estado de Cultura.....	6		24
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		20	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		20	25
Ineditoriais			25

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Suspende temporariamente os procedimentos licitatórios e contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as prioridades de contratações alinhadas ao planejamento e à estratégia governamental;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a eficácia e a eficiência dos procedimentos licitatórios que esta Secretaria realiza;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios aos atos normativos que estabelecem a sua disciplina;

resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, sine die, os procedimentos licitatórios e contratações em tramitação nesta Secretaria.

Art. 2º Os casos emergenciais deverão ser submetidos ao titular desta Secretaria, que decidirá em 48 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

DESPACHO DA GERENTE

Em 31 de janeiro de 2019

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve: TORNAR SEM EFEITO o EDITAL Nº 001 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2019, página nº 52.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 160/2018

Recorrente: ELOINA TEREZINHA DOMANSKI; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00063801/2018-74; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de janeiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 196/2018

Recorrente: FRANCISCO HELIO ARAUJO ALCANTARA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00066759/2018-43; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de janeiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO: 040.007.490/2013. Recurso Voluntário nº 87/2018. Recorrente: MASISA DO BRASIL LTDA. Advogado: Henrique Gaede. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 6 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 273/2018 (*)

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/97. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NCM/SH. MERCADORIA. CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO. CUMULATIVIDADE. AUSÊNCIA. Constatou-se dos autos a ausência da imperativa condição cumulativa para que a mercadoria objeto da autuação fosse enquadrada no regime da substituição tributária prevista no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97, qual seja, a classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH - e a fiel compatibilidade da descrição constante do aludido dispositivo legal. Assim, a improcedência da exigência fiscal discutida é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se provê. DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em Exercício
JAMES ALBERTO V. DE SOUSA Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28/01/19, pág. 1-4.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 00040-000.61184/2018-72. Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 93/2018. Recorrente: VITOR DE ALMEIDA FURRIEL. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 11 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 214/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. REQUISITO LEGAL. LODF. NÃO ATENDIMENTO. Para o reconhecimento de qualquer benefício fiscal, o interessado, o qual é considerado um agente econômico, não pode estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, dentre outros requisitos, conforme exigido pelo art. 173 da LODF. No caso em apreço, como o recorrente não atende o referido requisito essencial, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o voto do Cons. Carlos Nakata que deu provimento parcial ao recurso, com declaração de voto.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 127.004432/2013, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 55/2018, Recorrente: SIGMA INCORPORADORA LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 219/2018

EMENTA: ITBI. INCIDÊNCIA. ATIVIDADE IMOBILIÁRIA. PREPONDERÂNCIA. CONSTATAÇÃO. A considerar que os imóveis utilizados na integralização do capital social foram destinados à comercialização e que, conforme se depreende dos autos, a atividade da recorrente é a imobiliária, correta é a incidência do ITBI ao caso sob análise. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 00040.000.60234/2018-02, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 64/2018, Recorrente: ERNESTO TELES DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 7 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 223/2018
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. LODF. PARECER N.º 162/2016-PGDF. EFEITO NORMATIVO. AGENTE ECONÔMICO. ENQUADRAMENTO. REQUISITO. NÃO ATENDIMENTO. Nos termos do art. 173 da LODF, o agente econômico, que engloba todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que influenciam de alguma forma na economia, ao estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. No mesmo sentido é a inteligência do Parecer n.º 162/2016 - PGDF, ao qual foi dado efeito normativo, nos termos publicados no DODF, em 22.5.2018. Constatado nos autos que o recorrente se enquadra na condição de agente econômico e estava inscrito na dívida ativa do DF na data do fato gerador do imposto, a não concessão da isenção tributária pleiteada é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os do Cons. Carlos Nakata, que deu provimento parcial ao recurso nos termos de sua declaração de voto, e dos Cons. Juvenil Filho e Sebastião Hortêncio, que o acompanharam.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 004.002.329/2009. Reexame Necessário ao Pleno n.º 2/2018. Recorrente: STAR ONE S/A. Advogado: Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 22 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 227/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONEROSO DE TELECOMUNICAÇÃO. INCIDÊNCIA. CF/88. LC N.º 87/1996. GENERALIDADE. Nos termos do art. 155, II, da CF/88, os Estados e o Distrito Federal foram autorizados a instituir o ICMS sobre os serviços de comunicação, cabendo a sua regulação, a nível nacional, à LC n.º 87/1996, que, no art. 2.º, inciso III, expressamente prevê a incidência do imposto, de forma genérica e ampla, sobre prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geracão, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza. CAPACIDADE SATELITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONEROSO. TELECOMUNICAÇÃO. INCIDÊNCIA. LC N.º 87/1996. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. LEI N.º 10.406/2002 (CC). NÃO CARACTERIZAÇÃO. Restou demonstrado nos autos, que os serviços prestados pela Star One S/A não se restringe à simples locação da capacidade de tráfego do satélite, mas à efetiva prestação de serviço de telecomunicação, o que atrai a incidência do ICMS-comunicação. Inexistentes no provimento da capacidade satelital as características que definem o instituto da locação, nos termos dos arts. 565 do CC, como a entrega da coisa ao locatário e sua posterior devolução, descabe a alegação da ocorrência de mera locação de equipamento a terceiros. ICMS. ATIVIDADES TRIBUTADAS. DEFINIÇÃO. LC N.º 87/1996. LEI N.º 9.472/1997. CTN. ART. 110. NÃO APLICAÇÃO. Nos termos da Constituição Federal, a competência para dispor sobre as atividades sobre as quais incide o ICMS foi reservada à LC n.º 87/1996. De outra parte, cabe à Lei geral de Telecomunicações (Lei n.º 9.472/1997) e as Resoluções do seu órgão regulamentador (ANATEL), nos termos do art. 21, inciso XI, da CF/88, dispor sobre a organização dos serviços e de outros aspectos institucionais. Visto que, no uso de sua competência, a LC n.º 87/1997, promulgada anteriormente à Lei n.º 9.472/1997, previu de forma ampla a incidência do ICMS sobre os serviços de comunicação, não se aplica ao caso o disposto no art. 110, do Código Tributário Nacional. MULTA PRINCIPAL. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. LEI N.º 1.254/1996. NÃO APLICAÇÃO. FUNDAMENTO. DESCONSTITUIÇÃO. TJDF. ALÍQUOTA. 200%. LEGALIDADE. Correto o afastamento da aplicação da multa principal em dobro por reincidência específica, prevista no art. 63 da Lei n.º 1.254/1996, haja vista que o fundamento que a sustentava, trânsito em julgado do AI n.º 2.616/2004, foi desconstituído posteriormente pelo TJDF. No que se refere à multa de 200% aplicada, é a penalidade prevista na legislação de regência, nos termos da alínea "c" do item II, do art. 65, da Lei Distrital 1.254/1996 c/c art. 362, § 1.º, do Decreto n.º 18.955/97. Na presente demanda a sonegação consubstancia-se na omissão de receita tributável, ao não escriturar e não recolher o ICMS devido nas operações autuadas. SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DE SATELITE. FATO GERADOR. LOCAL. OCORRÊNCIA. LC N.º 87/1996. ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO DO TOMADOR. Nos termos da alínea C-1, inciso III, do art. 11, da LC n.º 87/1996, tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação prestado por meio de satélite, o local da prestação dos serviços é o do estabelecimento ou domicílio do tomador. Assim, não prospera o argumento que o fato gerador ocorre no espaço, área fora da competência tributária do Distrito Federal. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. SERVIÇOS MEDIDOS. Considerando que, de acordo com contrato firmado pelo próprio recorrente, os serviços de telecomunicação prestados por meio de satélite são medidos para a aferição do preço a ser cobrado - consoante a velocidade, a capacidade de sinais e a qualidade de transmissão -, podendo o preço inclusive ser alterado de acordo com novas medições, resta comprovado que tais serviços são medidos, aplicando-se ao caso o disposto no art. 11, III, c-1, da LC n.º 87/1996. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do RENP para, à maioria de votos, abrangendo toda a matéria objeto do Recurso Voluntário, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os das Cons. Maria Helena de Oliveira e Luciana Braga, que negaram provimento ao RENP, conforme declaração de voto da Cons. Maria Helena de Oliveira, e parcialmente vencido o voto da Cons. Cordélia Cerqueira, que reduziu a multa de 200 para 100%, com declaração de voto. Quanto à apreciação do REN, outrora julgado prejudicado na instância cameral, decidiu o Pleno do TARF, à unanimidade, pelo seu desprovimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 510, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018(*)
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 425ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução nº 32, de 22 de novembro de 2011, e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 2012, e, ainda, Considerando a Constituição Federal, Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título IV, que define as diretrizes de modelo assistencial e financiamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h);
Considerando a exigência do Art. 893 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 setembro de 2017, a aprovação da proposta de implantação/adequação do porte da UPA 24h, deverá ser previamente submetida à análise e aprovação do Conselho de Saúde do DF e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, mediante resolução, resolve:
Art. 1º Aprovar a nova opção das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) estabelecidas no Distrito Federal, como opção III, de acordo com o estabelecido no Art. 889 da Portaria de Consolidação nº6, de 28 setembro de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal
Homologa a Resolução CSDF nº 510, de 11 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 510, de 11 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 240, de 19/12/2018, página 32.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 008/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00107243/2018-17, resolve:
Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas do Instituto de Educação Vitória Régia, situado no SHVP, Rua 6, Chácara 276, Lotes 2, 4 e 8, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro Criativo de Desenvolvimento Integrado Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância da alínea "a", inciso II, artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 00080-00106631/2018-81 - SEI-GDF INTERESSADO: Centro Educacional Brasil Central Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00106631/2018-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 216/2018-CEDF, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes 06 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda., com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer.
RAFAEL PARENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 2019

PROCESSO: 00080-00200508/2018-55 INTERESSADO: Ali Tajik Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00200508/2018-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 001/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ali Tajik, concluídos em 2018, no(a) Centro Pré-Universitário Nº 95135415/Escola Iraniana no Exterior, em Brasília-Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006144/2019-08 INTERESSADO: Hector Manuel Campo Jimenez Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006144/2019-08, HOMOLOGO o PARECER Nº 002/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, com base no artigo 11, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Hector Manuel Campo Jimenez, concluídos em 2017, conforme documento expedido pelo(a) Institucion Educativa Leonidas Acuña, em Valledupar, Cesar, República da Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006196/2019-76 INTERESSADO: Giovana Rocha Zica Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, de 10/4/2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006196/2019-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 003/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Giovana Rocha Zica, concluídos em 2018, no(a) Auburn Drive High School, em Dartmouth, Nova Scotia, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006193/2019-32 INTERESSADO: Stella Yav N'Samb Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006193/2019-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 004/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Stella Yav N'Samb, em 2010, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) Ministério do Ensino Primário, Secundário e Profissional, em Lubumbashi, Katanga, República Democrática do Congo, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006813/2019-33 INTERESSADO: Mohammaderfan Fahim Far Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006813/2019-33, HOMOLOGO o PARECER Nº 005/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Mohammaderfan Fahim Far, concluídos em 2018, no(a) Instituição Educacional Dr. Shahid Alimohammadi (Código Nº 96019204), em Teerã, República Islâmica do Irã, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006806/2019-31 INTERESSADO: Miguel Angel Salazar Cahuas Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006806/2019-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 006/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Miguel Angel Salazar Cahuas, concluídos em 1999, no(a) Instituição Educativa República Del Ecuador, Código Modular Nº 0499699, em Nueva Esperanza, Villa Maria Del Triunfo, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00006811/2019-44 INTERESSADO: Ana Karina Yamunaque Zevallos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00006811/2019-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 007/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ana Karina Yamunaque Zevallos, concluídos em 2006, no(a) Centro Educacional Particular "San Francisco Borja", em San Borja, Lima/República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

RAFAEL PARENTE

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 43, de 16 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 19/2/2018, página 9, ONDE SE LÊ: "Colégio Unicanto", LEIA-SE: "Colégio Guinness".

Nos Despachos do Secretário, de 15 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 32, de 16/2/2018 , página 8, ONDE SE LÊ: "Colégio Unicanto", LEIA-SE: "Colégio Guinness".

Na Portaria nº 185, de 4 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 5/7/2018, página 4, ONDE SE LÊ: "...até 31 de julho de 2022...", LEIA-SE: "...até 31 de julho de 2027...".

Nos Despachos do Secretário, de 29 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 124, de 3/7/2018, página 7, ONDE SE LÊ: "...até 31 de julho de 2022...", LEIA-SE: "...até 31 de julho de 2027...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 61, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, resolve:
Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 87, de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, página 59, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...) Art. 4º O processo de implantação do SISREF ocorrerá de forma gradual e será coordenado pelo setorial de Gestão de Pessoas juntamente com o setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação, obedecendo ao seguinte cronograma:
I - 1º/12/2018 - início do controle de frequência por meio do SISREF para todos os estagiários, colaboradores assistidos pelo Programa Jovem Candango, colaboradores oriundos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF que prestam serviço na SEMOB, e aos servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral.
II - 01/02/2019 - início do controle de frequência por meio do SISREF aos demais servidores."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO NEY DAMASCENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 02, de 03/01/2019, página 9.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Incisos XIII e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve REVOGAR a Instrução de Serviço nº 021, de 18 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 240, de 19 de dezembro de 2018, página 32, que restringe o tráfego de veículos que trafegam com produtos perigosos em algumas rodovias do DER/DF.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO 3307ª - REALIZADA EM 30/01/2019 - RELATOR: EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
PROCESSO: 00111-00000193/2018-24 - Decisão nº 016/2019 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Diretor de Administração e Finanças, que autorizou a contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, destinada ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Edifício Sede e anexos da TERRACAP.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a atualização dos valores de multas previstas no art. 111, incisos I a XLIV, do Decreto nº 36.589, de 7 de julho de 2015 e Art. 19, § 2º da Lei 5.800, de 10 de janeiro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Considerando o disposto no art. 113, do Decreto 36.589, de 7 de julho de 2015; Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001; e Considerando os índices divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ nos termos das Portaria nº 395, de 11 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Atualizar os valores das multas previstas art. 111, incisos I a XLIV, do Decreto nº 36.589, de 7 de julho de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Distrito Federal, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme valores expressos no Anexo I.

Art. 2º Atualizar os valores das multas previstas no § 2º do art. 19 da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos processados no Distrito Federal, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme valores expressos no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 04, de 29 de janeiro de 2018.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ANEXO I

VALORES DAS MULTAS PREVISTAS NO ART. 111, INCISOS I A XLV, DO DECRETO Nº 36.589, DE 07 DE JULHO DE 2015, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.224, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

INCISO	INFRAÇÃO	VALOR ATUALIZADO PARA 2019
I	Multa por propriedade, aos produtores que deixarem de comprovar junto à ao SVO/DF a vacinação, a realização de exames laboratoriais e provas diagnósticas previstos nos programas sanitários, nos prazos estabelecidos, ou fizerem comunicação em desacordo com a realidade;	R\$ 188,71
II	Multa por propriedade inadimplente ou por animal não vacinado nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários, prevalecendo a de maior valor;	R\$ 188,71/propriedade R\$ 12,58/animal
III	Multa por veículo transportador ou por animal, prevalecendo a de maior valor, aos proprietários de bovinos, bubalinos e equídeos que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Transito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação;	R\$ 377,42/veículo R\$ 125,81/animal
IV	Multa por veículo transportador ou por animal, prevalecendo a de maior valor, aos proprietários de caprinos e ovinos que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação;	R\$ 377,42/veículo R\$ 25,16/animal
V	Multa por veículo transportador, aos proprietários de aves e suínos que efetuarem movimentação com destino ao abate portando documentos irregulares ou sem a Guia de Transito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação;	R\$ 2.516,15
VI	Multa por veículo transportador, aos proprietários de ovos férteis ou embrionados que efetuarem movimentação ou transferência, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação;	R\$ 2.516,15
VII	Multa por veículo transportador ou por animal, prevalecendo a de maior valor, aos proprietários de suídeos que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, ressalvada a hipótese prevista no inciso V;	R\$ 377,42/veículo R\$ 62,90/animal
VIII	Multa por veículo transportador, aos proprietários de aves que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, ressalvada a hipótese prevista no Inciso V;	R\$ 377,42
IX	Multa para o transportador que não parar nos postos fixos ou móveis de fiscalização sanitária do SVO/DF;	R\$ 377,42
X	Multa aos proprietários de peixes vivos que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação;	R\$ 377,42
XI	Multa aos transportadores de animais que deixarem de desinfetar veículo para transporte de animais;	R\$ 251,61
XII	Multa aos transportadores de animais que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação;	R\$ 377,42
XIII	Multa aos condutores de animais que efetuarem movimentação ou transferência de animais silvestres, exóticos ou demais não relacionados anteriormente, exceto cães e gatos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação;	R\$ 377,42
XIV	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição regional ou distrital, que realizarem estes eventos sem prévio licenciamento do SVO/DF;	R\$ 3.145,18

XV	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição interestadual ou nacional, que realizarem estes eventos sem prévio licenciamento do SVO/DF;	R\$ 4.403,26
XVI	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição internacional, que realizarem estes eventos sem prévio licenciamento do SVO/DF;	R\$ 7.548,44
XVII	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição regional ou distrital, que não entregarem a solicitação de licenciamento para realização do evento pecuário dentro do prazo estabelecido;	R\$ 943,56
XVIII	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição interestadual ou nacional, que não entregarem a solicitação de licenciamento para realização do evento pecuário dentro do prazo estabelecido;	R\$ 1.887,11
XIX	Multa aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários de jurisdição internacional, que não entregarem a solicitação de licenciamento para realização do evento pecuário dentro do prazo estabelecido;	R\$ 3.774,22
XX	Multa por animal, aos promotores de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários, que permitirem a participação de animais nestes eventos sem apresentação de documentação sanitária de trânsito animal;	R\$ 125,81
XXI	Multa aos responsáveis técnicos de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários que não apresentarem os relatórios previstos neste regulamento, dentro do prazo previsto ou que deixarem de cumprir as demais obrigações de responsabilidade técnica;	R\$ 629,04
XXII	Multa por fornecedor, aos laticínios e entrepostos que deixarem de exigir os documentos zoossanitários previstos neste decreto;	R\$ 188,71
XXIII	Multa de por veículo transportador de aves, aos estabelecimentos de abate que deixarem de exigir os documentos zoossanitários previstos neste decreto;	R\$ 1.258,07
XXIV	Multa por animal, aos estabelecimentos de abate que deixarem de exigir os documentos zoossanitários previstos neste decreto, ressalvado o previsto no inciso XXIII;	R\$ 62,90
XXV	Multa ao incubatório, por lote de ovos férteis ou embrionados recebidos sem a respectiva Guia de Trânsito Animal - GTA;	R\$ 629,04
XXVI	Multa aos proprietários, transportadores e depositários de animais a qualquer título, bem como aos laboratórios, credenciados ou conveniados, médicos veterinários e outros profissionais no exercício de atividades relacionadas às explorações pecuárias, que deixarem de comunicar ao SVO/DF a existência de diagnóstico de doenças de notificação obrigatória, bem como de animais suspeitos ou acometidos das mesmas, dentro do prazo estabelecido por este regulamento;	R\$ 629,04
XXVII	Multa ao proprietário ou responsável que descumprir a interdição de animais, produtos, propriedade ou recinto, determinada pelo SVO/DF;	R\$ 2.516,15
XXVIII	Multa aos médicos veterinários habilitados e laboratórios credenciados para a realização de testes de diagnóstico de doenças sob controle do SVO/DF, que: a) deixarem de comunicar ao SVO/DF resultados positivos a testes de diagnóstico dentro do prazo regulamentar; b) realizarem testes com material colhido ou encaminhado pelo proprietário dos animais ou terceiros; c) realizarem testes com material colhido ou encaminhado por médico veterinário não habilitado ou cadastrado, conforme estabelecido neste regulamento;	R\$ 629,04
XXIX	Multa aos médicos veterinários que executarem práticas sanitárias, vacinações ou testes de diagnóstico de doenças sob controle do SVO/DF no Distrito Federal, quando não habilitados ou cadastrados para estes fins, pelo SVO/DF ou pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;	R\$ 629,04
XXX	Multa aos que, em trânsito no território do Distrito Federal, forem flagrados transportando ou conduzindo animais em itinerário incompatível com rota estabelecida na documentação sanitária ou definida por corredores sanitários;	R\$ 629,04
XXXI	Multa aos que se recusarem a prestar informações previstas neste Regulamento ou em desacordo com a realidade;	R\$ 629,04
XXXII	Multa aos que se recusarem a transportar os animais apreendidos ao local definido pelo SVO/DF, em caso de apreensão;	R\$ 629,04
XXXIII	Multa aos que transportarem subprodutos, insumos e resíduos de origem animal portando documentos irregulares ou sem os documentos previstos neste decreto ou em desobediência às disposições previstas pela legislação federal;	R\$ 629,04
XXXIV	Multa aos estabelecimentos que, sem estarem cadastrados junto ao SVO/DF, comercializem, armazenem e distribuam para comercialização vacinas, produtos e insumos de uso veterinário;	R\$ 1.258,07
XXXV	Multa aos estabelecimentos de produtos de uso veterinário que não estejam devidamente instalados e equipados para atender as condições de validade, acondicionamento e armazenagem desses produtos e insumos;	R\$ 1.258,07

XXXVI	Multa aos estabelecimentos que comercializem, armazenem e distribuam para comercialização vacinas, produtos e insumos de uso veterinário fora da temperatura recomendada para sua conservação, cujo valor será graduado da seguinte forma: a) em se tratando de vacinas: 1. Até mil doses de vacina; 2. De mil e uma até cinco mil doses; 3. De cinco mil e uma até dez mil doses; 4. Acima de dez mil doses; b) em se tratando de outros produtos e insumos de uso veterinário;	a.1) R\$ 943,56 a.2) R\$ 1.887,11 a.3) R\$ 3.774,22 a.4) R\$ 7.548,44 b) R\$ 2.516,15
XXXVII	Multa aos estabelecimentos que comercializem, armazenem ou distribuam para comercialização vacinas, produtos e insumos de uso veterinário e que: a) deixarem de comunicar recebimento de vacinas; b) comercializarem vacinas e produtos de uso veterinário sem realizar controle de estoque obrigatório ou sob controle deficiente; c) reterem vacinas comercializadas; d) acondicionarem vacinas e produtos de uso veterinário em instalações e condições inadequadas; e) acondicionarem vacinas e produtos de uso veterinário sem equipamento adequado de registro de temperatura; f) comercializarem produtos de uso veterinário, de prescrição obrigatória, sem retenção da receita; g) comercializarem ou expuserem à venda produtos de uso veterinário com prazo de validade vencido; h) comercializarem ou expuserem à venda produtos de uso veterinário fracionados; i) comercializarem ou expuserem à venda produtos de uso veterinário sem indicação do número de licença, partida, data de fabricação ou validade; j) comercializarem ou expuserem à venda produtos de uso veterinário com rótulo, cartucho ou bula rasurado, com emendas ou danificados; k) comercializarem produtos veterinários sem registro nos órgãos competentes.	R\$ 1.258,07
XXXVIII	Multa àquele que: a) impedir, causar embaraços, resistência ou dificultar a realização de fiscalizações e inspeções sanitárias; b) descumprir as determinações de ordem sanitária do SVO/DF constantes de termo de fiscalização; c) desacatar o servidor durante o exercício da fiscalização;	R\$ 2.516,15
XXXIX	Multa aos transportadores, pessoas físicas ou jurídicas, de animais, seus produtos, subprodutos e derivados, e ovos férteis ou embrionados, provenientes de regiões definidas como "de risco" pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento que não portarem os documentos exigidos pela legislação federal;	R\$ 12.580,74
XL	Multa aos que produzirem comercializarem ou utilizarem na alimentação de ruminantes, produtos que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal ou outro componente considerado irregular por oferecer risco sanitário;	R\$ 2.767,76
XLI	Multa aos proprietários, condutores ou responsáveis que adentrarem os seus animais nos recintos onde estejam sendo realizados eventos pecuários sem a apresentação da documentação zoossanitária ao SVO/DF, conforme especificação contida neste decreto;	R\$ 377,42
XLII	Multa aos produtores de suínos que fornecerem restos de alimentos de qualquer procedência sem tratamento térmico que inative o vírus da PSC e da Febre Aftosa;	R\$ 251,61
XLIII	Multa por não registrar estabelecimento comercial avícola no Serviço Oficial;	R\$ 1.258,07
XLIV	Multa ao organizador ou promotor de eventos já licenciados que não observarem os requisitos necessários durante a realização do certame;	R\$ 1.258,07

ANEXO II

VALORES DAS MULTAS PREVISTAS NO § 2º DO ART. 19 DA LEI Nº 5.800, DE 10 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E DE MICRORGANISMOS PROCESSADOS NO DISTRITO FEDERAL.

INCISO	INFRAÇÃO	VALOR ATUALIZADO PARA 2019
Art. 19, § 2º inciso I	Leves	R\$ 1.034,58 a R\$ 6.207,46
Art. 19, § 2º inciso II	Graves	R\$ 4.138,31 a R\$ 82.808,37
Art. 19, § 2º inciso III	Gravíssimas	R\$ 16.563,79 a R\$ 207.020,93

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de fevereiro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 40/2019 - CPD/GAB/SSPDF (17665495); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI /GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso), instaurada conforme Portaria nº 184, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 2018, que visa apurar a materialidade e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de irregularidades na gestão e execução do Contrato nº 43/2013-SSP, firmado entre esta Pasta e a HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do sobrestamento do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 0400.000.142/2017, determinado pela Portaria nº 125 de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar membros, Titulares e Suplentes, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme o inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA e GISELLE MOLL MASCARENHAS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II - GRACO MELO SANTOS e PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

III - JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS e CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

IV - MARIA CRISTINA RIBEIRO e HELENA FERREIRA NORONHA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

V - JOÃO EGMONT LEÔNCIO JUNIOR e YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal - CACI;

VI - GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI e BIANCA ILHA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

VII - FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Adjunta das Cidades do Distrito Federal - SACID;

VIII - SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA e CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

IX - HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA e MARCO AURELIO SOUZA BESSA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente como representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

Art. 2º Designar membros, Titular e Suplente, da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme inciso III do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - HELENA MOREIRA ALVES e TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA, como membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, em substituição aos membros LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e JANINE MALTA MASSUDA.

Art. 3º Ratificar a indicação dos representantes, da Sociedade Civil, estabelecidos conforme incisos II, IV, V do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138/2018, designados por meio da Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018.

Art. 4º Nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "a" da Lei Distrital nº 6.138/2018, o titular do órgão gestor de planejamento urbano e territorial exerce a função de Coordenador da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE.

Art. 5º Indicar LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CAP/SEDUH, nos termos do art. 25º, do capítulo IX, do Regimento Interno da CPCOE, aprovado pelo Decreto nº 39.393/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 122ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019, às onze horas, na sala de reuniões do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, cadastrada no Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE sob o nº 53.5.0000331-2, e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, situada no SCS Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, Brasília-DF, foi iniciada a reunião do Conselho de Administração, sob a direção do senhor LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES - Presidente do Conselho, e na presença dos Conselheiros, FRANCISCO DORION MORAIS e ELOY CORAZZA, e do Presidente do Comitê de Elegibilidade, José Antônio Martins Júnior 01. Foi aprovada e assinada a 2ª sessão da Ata da 121ª Reunião Extraordinária de 10/01/2019; 02. Tomou posse como membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, conforme inciso II, artigo 13º, do Estatuto Social da Companhia, a pessoa a seguir qualificada: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia de Segurança Pública, portador do RG nº 576.832 SSP-DF e inscrito no CPF nº 266.575.541-68, residente e domiciliado no SMPW Quadra 27, Conjunto 03 Lote 09 - Brasília-DF, Na sequência, o conselheiro devidamente empossado apresentou-se aos demais e versou sobre as atividades a serem desempenhadas por ele. 03. O Presidente do Conselho convocou a presente reunião para realizar a análise documental dos indicados por meio do Ofício SEI-GDF Nº 34/2019 - GAG/GAB (17561205), para ocupar Quadro de Diretores da Companhia, com base no encaminhamento dos processos pelo Comitê de Elegibilidade para o presente Conselho. 04. Ao iniciar a análise para apreciação do parecer conclusivo do Comitê de Elegibilidade formalizado em Atas, o Conselho de Administração registra que sua decisão acolhe a análise e relatório apresentado pelo referido Comitê, sem retroagir a nova análise documental e legal dos documentos comprobatórios dos indicados às Diretorias da CODHAB, nominados individual e formalmente pelo Acionista majoritário e único da CODHAB/DF, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para constar na forma que se seguirá nesta Reunião. Ressaltando ainda, que a Lei 13.303 de 30/06/2016, dispõe sobre o que estabelece o estatuto jurídico da empresa pública no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em especial, o que dispõe em seu Art. 10, exigindo a criação de comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros. Ainda

respalda o entendimento deste Conselho, a Resolução da PRESI - SEI-GDF nº 265/2018, dando cumprimento a exigência legal, que em seu Artigo 5º estabelece, "O Comitê de Elegibilidade deverá se manifestar quanto à análise dos documentos comprobatórios, bem como quanto ao formulário anexo, referentes aos indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal e para os cargos de Diretor-Presidente e Diretores, deliberando por maioria simples, com registro em ata". Segue o Artigo 6º da mesma Resolução que, "O Comitê de Elegibilidade deverá opinar, no prazo de até oito dias úteis, contado da data de recebimento, via SEI, dos documentos comprobatórios e do formulário padronizado, encaminhados pela Secretaria Executiva, sob pena de aprovação tática e responsabilização dos seus membros, caso se comprove o descumprimento de algum requisito". Assim justificado, o Conselho de Administração segue com as apreciações que precedem à deliberação proposta de nomeação para os Diretores da próxima gestão, em conformidade com o Artigo 4º do Regimento Interno e do Artigo 12, § 1º do Estatuto Social, ambos da CODHAB/DF e da Lei nº 4.020/2007. Que se registre que, a este Conselho de Administração cabe a deliberação, respeitando a autonomia do Comitê de Elegibilidade nas atividades investidas pela Resolução SEI-GDF nº 265/2018, com o resultado da análise apresentada na formalização em questão. 05. Em seguida passou a palavra para o Presidente do Comitê de Elegibilidade questionando-o se os indicados atenderam as diretrizes da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. O Presidente do Comitê por sua vez relatou que ao analisar as documentações dos indicados, o colegiado entende que os indicados atendem as diretrizes da Lei citada acima. 06. Considerando a apresentação e posição favorável do Presidente do Comitê de Elegibilidade, conforme Ata - SEI, (17644490), Despacho- SEI, (17637549), o Conselho de Administração da CODHAB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 18 do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, resolve HOMOLOGAR a nomeação dos indicados: ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Gestão da CODHAB/DF, MAURO DE PAULO ROCHA, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Assistência Técnica da CODHAB/DF, para a gestão a indicar-se na data da formalização das respectivas posses na forma descrita em cada Termo, individualmente. 07. O Conselho ratifica ainda que, diante da posse da Diretoria constituída por indicação do Acionista majoritário, considera interrompido na data de 11 de janeiro de 2019, conforme publicação do extrato da Ata da 121ª Reunião Ordinária deste Conselho, o mandato dos Diretores: JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ, sob o CPF: 310.307.341-00, Diretor da Diretoria de Administração e Gestão e HAROLDO PINHEIRO VILLAR QUEIROZ, sob o CPF: 116.396.791-20, Diretor da Diretoria de Assistência Técnica, ora substituídos na forma disposta no item desta Ata. 08. Determina-se imediatamente providencias para publicação em imprensa oficial, justificado pelos cuidados com as responsabilidades reflexas para a Gestão desta Companhia. 10. O Conselho Administrativo considerando que o mandato do membro e presidente do presente Conselho, encontra-se em encerramento no dia de hoje, sugeriu provocar à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto a indicação e/ou recondução do mandato do cargo de Presidente do Conselho Administrativo, uma vez que, tal competência cabe a mesma considerando o Inciso I, Artigo 13º do Estatuto Social da CODHAB. 11. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ednaldo Roberto da Hora Júnior, secretário do Conselho, redigi a presenta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros do Conselho. Luiz Otavio Alves Rodrigues - Presidente do Conselho; Wellington Luiz - Conselheiro; Eloy Corazza - Conselheiro; Francisco Dorion Morais - Conselheiro; Renato Bezerra - Secretário Executivo; José Antonio - Presidente do Comitê de Elegibilidade e Ednaldo Roberto - Secretário do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 150.001693/2010 e no Processo SEI nº 00150-00011157/2018-75, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 18, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 014, de 21 de janeiro de 2019, página 05.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 481, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2018, pág. 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SEÇÃO II

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, Analista de PPGG, para substituir PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, designado como Suplente do Contrato nº 02/2018, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, através da Ordem de Serviço nº 04, de 29/01/2019, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2019, pág. 19.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
JULIANA GONÇALVES NAVARRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista de PPGG, como Suplente, em substituição a servidora ELIZABETH MENDONÇA E SILVA DE CARVALHO, designada através da Ordem de Serviço nº 126, de 01/12/2016, publicada no DODF nº 228, de 06/12/2016, referente ao Contrato nº 01/2015 celebrado entre a Administração Regional do Gama- RAIL e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP- DF, Processo nº 131.000.057/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.
JULIANA GONÇALVES NAVARRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Internos das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Designar ARTHUR TAVARES DOS REIS, matrícula 1.689.673-4, Assessor, e DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula 174.812-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como executores titular e suplente, respectivamente, responsável pelo serviço de telefonia fixa, contrato firmado entre a OI S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, considerando o disposto no Inciso II do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal resolve:
Art. 1º Designar RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula 1.689.644-0, Diretor de Obras, e JOAQUIM UTENI ALVES, matrícula 34.693-4, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como executores titular e suplente local, respectivamente, responsável pelo contrato firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, cabendo ao executor do contrato supervisionar, fiscalizar, receber, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Artigo 42, constantes no Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para realizar Compras de Bens, Serviços e Execução de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 174.537-9, (Presidente), RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula 1.689.644-0, (Suplente), DAVID DONIZETTI DA SILVA, matrícula 1.689.677-7, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário
ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art.1º Instituir Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º Designar KEILYGH GABRIELA TRINDADE DE SOUZA, Assessora do Gabinete, DFA-14, matrícula nº 1.690.256-4, na qualidade de presidente, MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica de Administração, matrícula nº 1.685.998-7, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.735-5, PAULO HENRIQUE DA SILVA LACERDA, Assessora, DFA-14, matrícula nº 1.690.348-X, na qualidade de membros, RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.740-1, na qualidade de secretário.
Art. 3º Na ausência ou impedido do Presidente ficará incumbido para presidir a presente Comissão, PAULO HENRIQUE DA SILVA LACERDA, Assessora, DFA-14, matrícula nº 1.690.348-X.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto N.º 38.094, de 28 de março, de 2017 em especial o art. 42, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 840/2011, resolve: Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Pessoas, matrícula 91435-5 e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Articulação, matrícula 174805-X, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em nome da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, CNPJ 07.505.892-0001-21: certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar JORGE EDUARDO PEREIRA, Digitador, matrícula nº 1981-X e CARLOS HUMBERTO ROCHA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.689.622-X para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato nº 02-2014, celebrado entre o Distrito Federal e a OI AS. Processo nº 143.000.186/2014 referente à Telefonia Fixa Comutada. Conforme dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AMIR NOGUEIRA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, publicado no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, matrícula 49.849-1, Auditor de Atividades Urbanas, 1º, 11.02.1998 a 09.02.2003, por meio da Portaria nº 203, de 11.04.2003, p. 19, publicada no DODF nº 71, de 11.04.2003, 2º, 10.02.2003 a 08.02.2008, por meio da Portaria nº 11,de 29.04.2008, publicada no DODF nº 84, de 06.05.2008, p. 12, 3º, 09.02.2008 a 16.02.2013, por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 05.03.2013, publicada no DODF nº 48, de 07.03.2013. p. 29, 4º, 17.02.2013 a 15.02.2018, por meio da Instrução de Serviço nº 26, de 02.03.2018, publicada no DODF nº 49, de 13.03.2018, p. 27; ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, matrícula nº 48.110-6, Inspetor Fiscal, 1º, 15.09.1994 a 13.09.1999, por meio da Ordem de Serviço de 30.09.1999, publicada no DODF nº 191, de 04.10.1999, p. 41, 2º, 14.09.1999 a 11.09.2004, por meio da Instrução de Serviço nº 17, de 17.01.2005, publicada no DODF nº 14, de 20.01.2005, p. 63, 3º, 12.09.2004 a 10.09.2009, por meio da Portaria de 12.11.2009, publicada no DODF nº 219, de 13.11.2009, p. 23, 4º, 11.09.2009 a 09.09.2014, por meio da Instrução de Serviço nº 11, de 21.10.2014, publicada no DODF nº 223, de 23.10.2014, p. 35; FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula nº 25.010-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º, 27.07.1984 a 25.07.1989, por meio da Ordem de Serviço de 08.06.1992, publicada no DODF nº 11, de 12.06.1992, 2º, 26.07.1989 a 24.07.1994, por meio da Ordem de Serviço nº 09, de 23.09.1994, publicada no DODF nº 187, de 26.09.1994, 3º, 25.07.1994 a 23.07.1999, por meio da Ordem de Serviço de 30.08.1999, publicado no DODF nº 170, de 02.09.1999, 4º, 24.07.1999 a 21.07.2004, por meio da Portaria de 16.04.2007, publicado no DODF nº 80, de 26.04.2007, 5º, 22.07.2004 a 20.07.2009, por meio da Portaria de 12.11.2009, publicada no DODF nº 219, de 13.11.2009, 6º, 21.07.2009 a 19.07.2014, por meio da Ordem de Serviço nº 40, de 19.08.2014, publicada no DODF nº 172, de 21.08.2014.
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, pera os servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: MIRIAM LÚCIA DE MATOS FONSECA, 42.843-4, Insp. Fisc. 4º, 19.09.2009 a 17.09.201; CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, 49.849-1, Auditor de Atividades Urbanas, 1º, 24.07.1997 A 22.07.2002, 2º, 23.07.2002 A 21.07.2007, 3º, 22.07.2007 A 19.07.2012, 4º, 20.07.2012 A 18.07.2017.; MIRIAM LÚCIA DE MATOS FONSECA, 42.843-4, Insp. Fisc. 4º, 19.09.2009 a 17.09.2014; ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, 48.110-6, 1º, 29.10.1993 a 27.10.1998, 2º, 28.10.1998 a 26.10.2003, 3º, 27.10.2003 a 24.10.2008, 4º, 25.10.2008 a 23.10.2013, 5º, 24.10.2013 a 22.10.2018; FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, 25.010-4, 1º, 29.02.1984 a 26.02.1989, 2º, 27.02.1989 a 25.02.1994, 3º, 26.02.1994 a 24.02.1999, 4º, 25.02.1999 a 23.02.2004, 5º, 24.02.2004 a 21.02.2009, 6º, 22.02.2009 a 20.02.2014; MILSIA RODRIGUES, 91.662-5, 4º, 07.03.2013 a 05.03.2018.
ROSELEINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, publicada no DODF nº.169, de 30 de agosto de 1996, p. 7168, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor CONSTANTINO BARBOSA NETO, Fiscal de Obras, matrícula 39.919-1, para ONDE SE LÊ: "...346, 1.552, 689, 699, 52 dias..." LEIA-SE: "...3.335 dias...".

Na Portaria de 17 de novembro de 2008, do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº. 230, de 19 de novembro de 2008, p. 44, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SANDRO ROBERTO DE FARIAS,, matrícula nº 91.541-6, ONDE SE LÊ: " 2º quinquênio,, referente ao período de 01.03.2003 a 23.05.2004", LEIA-SE " 2º quinquênio, referente ao período de 26.05.1999 a 23.05.2004".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta em decorrência do Decreto nº 39.610, bem como do Decreto nº 39.611, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00410-00015912/2018-09, resolve: SUSPENDER, a contar de 8 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ AGMAR DE SOUZA, matrícula 44.114-7, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 7 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 8 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de fevereiro de 2019

Processo: 0052-000282/2011. Interessada: FRANCINE SOARES DA CUNHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VIII, § 2º da Lei nº 13.690/2018, com os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula nº 180.031-0, Escrivã de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, a contar de 04/01/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para as providências pertinentes.

Processo: 04000-00000002/2019-03. Interessada: CLÁUDIA ALVES MARQUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLÁUDIA ALVES MARQUES, matrícula 130.837-8, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/01/2019.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 31 DE JANEIRO D2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em substituição aos anteriormente designados, consoante Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG de 28 de janeiro de 2019, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa P&P TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.955.770/0001-74, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, consoante especificação do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 104/2014; a Ata de Registro de Preços nº 9003/2004, a saber: 1. MÁRCIA REGIA DE SOUZA ALVES, lotada na COGEP/SUAG/SAGA/SEFP, matrícula 38.734-7, na qualidade de Executor Titular e LILIAN LANDIM FERREIRA, lotada na SUAG/SAGA/SEFP, matrícula 1.431.267-0 e JANICE DOS SANTOS MARTINS, Lotada na COGEP/SUAG/SAGA/SEFP, matrícula 31.154-5, na qualidade de Executores Suplentes.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00410-00016946/2018-11, resolve: AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 1.639 (mil e seiscentos e trinta e nove) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora ELAINE ALMEIDA PIMENTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.963-6, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 09.10.1992 a 08.04.1994; 02.01.2006 a 30.09.2006; 01.03.1996 a 31.05.1998.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04; e o que consta no Processo nº 0040-008238/1991, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 04 de maio de 2010, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2010, pág. 23, o ato que reconhece a contagem ponderada do servidor GERSON GOMES DA SILVA, matrícula 33.662-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar: Onde se lê "...1.077 dias referentes ao percentual de 40% (quarenta por cento de insalubridade, do período de 25.07.1983 a 11.12.1990". Leia-se "... RECONHECER o total de 1.076 (um mil setenta e seis) dias referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial exercido, no período de 25.07.1983 a 11.12.1990, em conformidade com a declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, convertidos em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicado o índice de ponderação de 40%,nos termos Orientações Normativas nº 3, de 18 de maio de 2007 e nº 7, de 20.11.2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão..."

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da forma de cálculo pela Lei nº 1.141/96 e Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 147.000.332/1995, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus o servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 40.565-5, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 15 de julho de 1996 em diante: 3/10 RT DFG-08. Processo SEI nº 040.00067225/2018-34.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00097-00015785/2018-30, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS, matrícula nº 30.498-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2018.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de novembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.008.884/1994, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula 31.315-7, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 13 de agosto de 1995 em diante: 4/10 RT DFG-11 e 4/10 RT DFG-03. Processo SEI nº 030.008.884/1994.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00410-00001030/2018-58, resolveR: CONCEDER Abono de Permanência à servidora GILVAN ALVES BATISTA CARVALHO, matrícula nº 31.092-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de janeiro de 2019.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00040-00001328/2019-12, resolve: CONCEDER à servidora FLÁVIA SANTINI PICARELLI matrícula 152.612-X, Médica do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04.11.2017.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00040-00001326/2019-23, resolve: CONCEDER à servidora FLÁVIA SANTINI PICARELLI matrícula 131.182-4, Médica do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04.11.2017.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00016629/2018-96, resolve: CONCEDER à servidora ANGELLE ÁRAGONEZ ESSADO JACOMO, matrícula 1.658.625-5, Médico - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04.11.2017.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01995774, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00327826/2018-37.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDREA MAURA DO VALE DE SOUZA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01373986, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (LICENÇA SEM VENCIMENTO), declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00579234/2018-07.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAVENA FONTENELE BELCHIOR CABRAL, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16885724, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00565292/2018-45.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE MACHADO, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16856554, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 6 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00556863/2018-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDILENE DANTAS SOUTO BASILIO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 01432656, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00044818/2017-77.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Padrão AS-01, Matrícula nº. 16838076, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00393713/2018-20.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAROLINA ARANTES GAMA PORTO BRUM, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16870255, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00547628/2018-98.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MILENE BEZERRA PINHEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 01467018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00421231/2018-77.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WILSIANE VIEIRA DE SOUZA MARQUES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16863577, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00423643/2018-41.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora RENATA GONCALVES PAULINO, matrícula nº 1.659.530-0, Enfermeira, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, designada representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Estomatoterapia da DIENF/COASIS/SAIS/SES, para participar do II CONGRESSO INTERNACIONAL DA REBRAENSP, no período de 01 a 05 de Abril de 2019 a realizar-se no Teatro da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) em Porto Alegre - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00006571/2019-52.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO

Em 29 de janeiro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 158, de 21/05/2012, publicada no DODF nº 100 de 23/05/2012, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA AMARAL DE VASCONCELLOS MONTEIRO, matrícula nº 155.751-3, na Carreira Médica - Médico - Médico da Família e Comunidade, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 780/2018-GPM, a contar de 22/03/2018. Processo: 00060-00481069/2018-46.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 110, de 25/07/2018, publicada no DODF nº 142 27/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a RACHEL BELLO AGUIAR DE LIMA, matrícula nº 127.919-X, na Carreira de Cirurgião-Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 028/2019-GPM, a contar de 27/07/2018. Processo: 00060-00001031/2019-82.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício FEVEREIRO/2019, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00005182/2019-18. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1830910, LUIZ ENOKI, TQ21 para TQ22, 25/02/2019; 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ21 para TQ22, 25/02/2019; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ21 para TQ22, 26/02/2019; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ21 para TQ22, 26/02/2019; 1842404, MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, TQ21 para TQ22, 25/02/2019;

UA37- SRS-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14423316, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ21 para TQ22, 07/02/2019;

UA40- SRS-LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1855891, SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA, TQ11 para TQ12, 25/02/2019;

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do

requerimento e processo. A partir de 01/01/2019: 1400884X, OTILIA REGINA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 26/12/2018, Processo 060.011.622/2010. 01/02/2019: 14013355, ROBERTO PAULO MENDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 04/01/2019, Processo 060.005.413/2010; 164730X, VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 08/01/2019, Processo 060.003.590/2011; 14013983, NEVES DA GLORIA PEREIRA SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 04/01/2019, Processo 060.005.447/2010; 14012278, CLAUDIA C. G. DA SILVA FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 03/01/2019, Processo 063.000.269/2010; DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIO ROGERIO BATISTA, 137834-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF. 3.148 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1989 a 05 de outubro de 1989, 1º de dezembro de 1989 a 06 de dezembro de 1991, 03 de novembro de 1992 a 13 de março de 1993, 1º de maio de 1993 a 07 de abril de 1995, 20 de maio de 1996 a 1º de fevereiro de 1999 e 02 de fevereiro de 1999 a 17 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00303210/2018-71. ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, 14417219, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.130 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1997 a 04 de maio de 1999 e 02 de agosto de 1999 a 1º de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria. ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, 14417219, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.494 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 29 dias, prestados à Universidade de Brasília, no período de 28 de julho de 2003 a 18 de fevereiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 060-011693/2016. JOSÉ CARLOS DE JESUS, 133944-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 18 de março de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 0061-063469/1994.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 31 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 210, de 05/10/2018, página 21, o ato que designou TEREZINHA LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 20.078-6, para substituir ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, matrícula 215.519-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, por motivo de férias do titular.
TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 14 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2019, página 16, o ato que designou GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS, matrícula 29.351-2, para substituir PATRICIA PINHEIRO DE M. M. B. GONZAGA, matrícula 23.635-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias do titular.
TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 18 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 17, de 24/01/2019, página 17, o ato que designou HIDECLAR JUANAN FEITOSA LIMA, matrícula 225.475-1, para substituir ANDERSON LUIS RAMOS FERRACIOLI, matrícula 213.272-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ANDERSON LUIS RAMOS FERRACIOLI, matrícula 213.272-9, para substituir HIDECLAR JUANAN FEITOSA LIMA, matrícula 225.475-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS, matrícula 29.351-2, para substituir PATRICIA PINHEIRO DE M. M. B. GONZAGA, matrícula 23.635-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 31.093-X, para substituir ELIANE FIGUEIREDO LEITE BARRETO, matrícula 23.212-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MARCELO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 209.027-9, para substituir ÉLCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula 209.405-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JULIO CESAR PEREIRA ROCHA, matrícula 213.299-0, para substituir SEMILIA R C ANDRADE, matrícula 40.967-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula 34.436-2, para substituir CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias do titular.
RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, resolve:
HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho ao servidor DANNIEL COSTA MARTINS GARCIA–, matrícula nº 213.794-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Monitor, a partir da data de publicação. Processo SEI-GDF nº 00080-00190185/2018-84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18/06/2018, resolve:
APOSENTAR ALFREDO DE CASTRO ARAUJO SOBRINHO, matrícula 49.681-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00016693/2018-77.
APOSENTAR CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 27.909-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00015156/2018-18.
APOSENTAR ELAINE BARBOSA SANTANA, matrícula 33.024-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00014402/2018-14.
APOSENTAR NILTON CORREIA DA SILVA, matrícula 25.625-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos, Nível 07, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00002239/2018-39.
APOSENTAR REGINA RODRIGUES RIBAS, matrícula 203.289-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00013522/2018-96.
CONCEDER APOSENTADORIA a ADILENE MARIA ARRUDA, matrícula 47.561-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143468/2018-37.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA GOMES DUARTE NEVES, matrícula 68.794-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059671/2018-26.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA INÁCIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 66.443-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076745/2018-99.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIRENE CARRILHO LISBOA MARTO, matrícula 48.001-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120250/2018-12.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONIZIA SOARES DE BRITO, matrícula 41.467-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000162002/2018-31.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUBIANA DELMA ALVES RICARDO, matrícula 42.582-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000147659/2018-78.
CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA, matrícula 35.761-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000133001/2018-89.
CONCEDER APOSENTADORIA a ELIENE SOUZA SANTOS VAZ, matrícula 29.510-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155346/2018-93.
CONCEDER APOSENTADORIA a GISELE MARISSON FELTRINI, matrícula 64.836-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100624/2018-75.
CONCEDER APOSENTADORIA a HELEN DO BRASIL MOREIRA, matrícula 33.465-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00096361/2018-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA FERREIRA DE SOUSA SALVADOR, matrícula 37.632-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156415/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 32.635-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114498/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONETE ELIAS DA SILVA SANTOS, matrícula 21.397-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121271/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZANEIDE MACIEL COELHO, matrícula 35.624-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036823/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ALBINO DE CASTRO, matrícula 47.627-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00149741/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIZELIA FEITOSA ABREU, matrícula 46.982-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144320/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELICA CARDOZO DE FARIA, matrícula 32.423-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032797/2017-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SALES, matrícula 40.769-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Consevação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135452/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 69.067-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133581/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula 74.301-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080-004055/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGIA DANZIGER DA SILVA, matrícula 29.204-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144172/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA TERESA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 63.548-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035624/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANE BRITO ELOI, matrícula 45.375-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009228/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA ANA DA SILVA, matrícula 40.588-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163627/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIRA RIBEIRO DA HORA, matrícula 63.207-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157743/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA DE JESUS PAIVA, matrícula 31.246-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093770/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA MOREIRA HOEFLING, matrícula 22.986-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084202/2018-45.

RETIFICAR na Portaria de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de janeiro de 2019, o ato que aposentou ALESSANDRO ANDREATINI NETO, matrícula 229.861-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o número do processo para onde se lê: 00410-00013515/2018-94, leia-se: 00410-00013526/2018-74, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00013526/2018-74.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto na Portaria nº 439-SEEDF, de 31 de dezembro de 2018, que institui o Programa Carência Zero no âmbito das ações da área de gestão de pessoas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores abaixo designados como representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, responsáveis por acompanhar e supervisionar os procedimentos de modulação, remanejamentos, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo de 2019 com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 6º da Portaria nº 439/2018-SEEDF, junto às CRÊs (CRE/ servidor (es)/ matrícula(s):

1. Plano Piloto: NEDER NUNES ARAUJO, 20.323-8, LEONARDO DA CRUZ JORDÃO, 239.689-0, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA, 209.076-7, e ERIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, 214.021-7;

2. Brazlândia: NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, 202.383-0;

3. Ceilândia: JULIAMARA SIQUEIRA, 44.839-7, CAIO SOARES DE OLIVEIRA, 241.904-1, CLAUDIA MATIE TANIMA, 42.940-6, e MARILENE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 39.005-4;

4. Gama: JEFFERSON G. TORRES, 239.460-X, e ROBERTO COELHO FLAUSTINO, 65.384-5;

5. Guará: FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, 44.307-7, e PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA, 241.736-7;

6. Núcleo Bandeirante: CÉLIA DE LIRA SOARES, 201.321-5; LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS, 44.841-9;

7. Planaltina: IZÂNIA PEREIRA DA SILVA, 228.821-4, e ANA PAULA RODRIGUES PESSOAS, 239.673-4;

8. Sobradinho: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, 20.047-6, e MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, 56.424-9;

9. Taguatinga: MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, 300.832-0, DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, 29.836-0, e ARIANA DA ROCHA SARAIVA, 222.417-8;

10. Samambaia: RAUL SOARES DA SILVA, 209.357-X;

11. Paranoá: VALDSON JOSÉ DA SILVA, 234.138-7, e LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA E SILVA, 226.720-9;

12. Santa Maria: IOLANDA MARIA. P. TEIXEIRA FALCÃO, 31.064-6;

13. São Sebastião: GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, 209.424-X;

14. Recanto das Emas: MARIANE GONÇALVES MOREIRA, 200.483-6.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pelos servidores designados no Art. 1º dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

Art. 3º. O período de atuação dos servidores será de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, sob a supervisão da Subsecretária de Gestão de Pessoas e coordenação do Diretor de Administração de Pessoas, IDALMO SANTOS, matrícula nº 45,114-2.

Art. 4º. As UNIGEPs, juntamente ao representante da SUGEP, emitirão relatório até o dia 08 de fevereiro de 2019, com 100% das carências supridas.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

(*)República por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 16, de 23/01/19, pág. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano de 2018.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011083839, DANIEL PIMENTEL DE MELLO FRANCO, 010.638.461-96; 370010918147, FLAVIO LEITE FERREIRA DE MORAIS, 782.178.301-34; 370011139570, JANAINA CARDOSO ARAUJO VILLANOVA, 873.017.251-91; 370011084193, LEONARDO ALVES DE FREITAS, 039.360.791-70; 370010975659, LIDIANE RIOS MELO, 019.855.841-40; 370010910097, ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO, 227.259.541-34.

ÁLVARO MATOS DE SOUZA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº; 218, de 07 de junho de 2001, título II, item 05, o resultado final da avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011169720, GLEICE KELLY ARAUJO DA SILVA SANTOS, 721.887.231-04, 370010975412, MARIVANE APARECIDA FOLETTO, 003.118.161-93, 370011022996, MICHELLE DE OLIVEIRA VILARDI, 967.220.611-91, 370010881740, VIVIANE APARECIDA BARRETO MESQUITA, 939.427.531-20.

BENTO ALVES DOS REIS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011008625, JOSE PAULO JAVIER VENEGAS ANDAHUR, 470.457.951-49.

LUIZ EUGÊNIO BARROS DE BRITO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA
O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número de inscrição, nome do docente e CPF: 370010861105, Alcides Rogério De Brito, 706.121.618-20; 370010943702, Karla Azevedo Moreira, 990.268.801-20; 370011034858, Raimundo Nonato Diniz, 117.902.963-15; 370010761036, Thiago Ribeiro Lima, 019.600.891-37.
JUSCELINO NUNES DE CARVALHO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:370010964800, BRUNO GOMES ARANTES,074.672.746-10.
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011006030, CIRO JOSE CASSIMIRO DIAS, 946.226.711-15; 370011068604, MARCOS MORENO DE OLIVEIRA, 186.118.001-25.

AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PARANOÁ
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011028450, ISAIAS PINTO DA SILVA NETO, 395.001.954-53; 370011109384, SANDER ALVES DOS SANTOS, 715.318.401-59.

ISAC AGUIAR DE CASTRO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011053086, ADRIANA AZEVEDO DO NASCIMENTO, 808.512.151-49 / 370010841261, JORGE CARDOSO PAULINO, 004.704.982-00.

AFRÂNIO DE SOUSA BARROS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA
A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2018, título XV, o resultado final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao ano letivo de 2018, com exercício nas unidades escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 370011182300, ISABEL DE SOUZA BATISTA, 827.301.561-00 / 370010917389, RAFAEL BORGES TELES FERNANDES, 009.350.361-05 / 370011029099, WANDER ALVES CAJAZEIRA, 013.618.251-89.
CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO
Subsecretária de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso IX, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16.11.2018, página 39, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº GST-92299/2018, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 28.010-0, a partir de 26/10/2018, conforme processo nº 00410-00013033/2018-34.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso IX, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16.11.2018, página 39, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº GST-10407/2018, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, matrícula nº 25.016-3, a partir de 07/12/2018, conforme processo nº 00080-00175017/2018-69.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora ELENICE LOURENÇO FELIPE, matrícula nº 63.778-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do XXVII Campeonato Brasileiro de Voleibol Master Feminino, no período de 10 a 17/11/2018, em Saquarema/RJ, conforme processo nº 00080-00165017/2018-51.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OIVANE, matrícula n.º 20.187-1, para participar de Campeonato Master do Circuito Roland-Garros Amateur Series By Peugeot, no período de 14 a 17/02/2019, no Rio de Janeiro/RJ, conforme processo nº 00080-00199200/2018-50.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora YONE MARTINS MEDEIROS MARQUES, matrícula nº 208.526-7, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00001048/2019-65.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 46.613-1, DALVINA SOARES DOS SANTOS SILVA, 00080.00203634/2018-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2018; 39.067-4, ROSEMARY PIMENTEL OLIVEIRA, 00080.00192732/2018-66, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2018; 21.259-8, MERCEDES FERREIRA DE AQUINO, 00080.00199159/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2018; 400.010-2, MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, 00080.00188742/2018-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2018; 38.014-8, MARIA GORETTI ROCHA MODESTO, 00080.00192985/2018-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2018; 21.550-3, RAIMUNDA NONATA PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00189160/2018-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2016; 46.096-6, FARID WILSON DE AGUIAR, 00080.00116767/2018-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2018; 40.266-4, DIONILIA GOMES DE SANTANA, 00080.00198553/2018-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2018 a 14/01/2019; 58.304-9, EDER LINS DE FIGUEIREDO, 00080.00195768/2018-00, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/12/2018; 207.750-7, VALDIRENE QUEIROZ GALVAO, 00080.00197898/2018-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2019; 175.396-7, ELIANE CRISTINA DE CARVALHO, 00080.00153070/2018-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2018; 45.762-0, PETER FALUHELYI, 00080.00186549/2018-21, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/03/2018; 202.778-X, RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS, 00080.00164585/2018-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/10/2018 a 25/11/2018; 49.698-7, IOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS CORREA, 00080.00156945/2018-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2018; 22.083-3, CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DE SOUSA, 00080.00202441/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2019; 26.200-5, MARIA APARECIDA JACO GOMES, 00080.00190436/2018-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2019; 46.265-9, WALQUIRIA TAVARES MATIAS, 00080.00199635/2018-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2018; 27.761-4, MARIA MIGUELINA BATISTA, 00080.00000063/2019-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2018; 40.633.3, RAIMUNDA MARIA DA SILVA COELHO, 00080.00190913/2018-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2018; 66.880-X, MARIA GORETE NOGUEIRA, 00080.00000911/2019-67, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/11/2018; 65.832-4, ANA SOARES DOS SANTOS, 00080.00155247/2018-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2018; 21.317-9, MARIA DA CONCEICAO NUNES LOPES, 00080.00177078/2018-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/07/2015; 40.890-5, ARIOCILIA ALVES MAGALHAES, 00080.00001659/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/10/2018; 23.265-3, SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, 00080.00004889/2019-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2019; 38.121-7, HELENA SOUZA MARTINS BORGES, 00080.00197518/2018-04, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2018; 43.443-4, SHEYLA MARIANO LOPES, 00080.00008334/2018-71, nos termos do artigo 3 da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Infor mação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/01/2019; 23.713-2, ANTONIA MARIZETE TEIXEIRA DE SOUSA, 00080.00203166/2018-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO
Na Portarias de 05 de agosto de 2016 do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 151, terça-feira, 9 de agosto de 2016, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora NOÊMIA ALVES CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16/03/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 05/06/2015 a 17/03/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00001363/2019-55, resolve:
Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 273.744-2 e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, da nota de empenho nº 2019NE00038, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa Athalaia Solução Digital, CNPJ 06.240.462/0001-62.
Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a). Titular e ao Gestor (a). Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1º DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por VALDECI BUENO KUHN, matrícula 93.926-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 945(sete mil e seiscentos e sessenta e um) dias, correspondendo à 02 anos, 07 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, relativa ao período de 02/07/1990 a 31/01/1993, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme autos do Processo 113.000.154/1993.

FAUZI NACFUR

(*)República da por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 226, de 21/11/1996, pág. 9516.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:
Art. 1º Designar MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, matrícula nº 220.761-3, LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula 221.563-2, DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula 220.825-3 e JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica com vistas à elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de tráfego destinado ao controle eletrônico de velocidade nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, na modalidade de licitação mais adequada (pregão eletrônico);
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

(*)República da por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2019, pág. 12.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1º DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. ESTEVÃO GONÇALO TIMO, Agente de Trânsito Rodoviário, 221.484-9, Graduação, 10%, 23/01/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELA RODRIGUES LIBERAL SANCHES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 224.017-3, para substituir SANDRA CRISTINA GOMES DURAES, matrícula nº 94.096-8, no cargo de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DGF-11, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 215.244-4, para substituir JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, Agente de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº. 94.275-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do 2º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PETRONÍLIO, matrícula nº 94.158-1, para substituir DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 93.383-X, no cargo de Encarregado de Sinalização Horizontal do Núcleo de Sinalização da Diretoria de Produção Industrial da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 22/02 a 29/03/2019, por motivo de licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 215.366-1, para substituir DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94304-5, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da Gerência de Controle Operacional da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, Especialista em Gestão de Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 221.219-6, para substituir ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº. 93.759-2, no cargo de Chefe do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, símbolo CNE-7, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Matrícula: 93069-5, para substituir MURILO DE MELO SANTOS, matrícula nº. 94348-7, no cargo de Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 31/01 a 14/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8, para substituir MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 215.235-5, no cargo de Apoio Operacional, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 29/01/2019 a 12/02/201, por motivo de licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000468/2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 37781, referente a contratação de empresa especializada para realização das obras de implementação da Subestação Polo JK 138Kv/13.8,64 Mva, consisitindo em obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de equipamentos, materiais, comissionamento e projetos executivo e como construído, firmado junto a Energoato Eletricidade Ltda.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ALEX DE MELO MORAES, matrícula 271.609-7, para atuar como presidente; CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X e MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula nº 273.682-9, para atuarem como membros; LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 1430821-5, para atuar como suplente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X.

Art. 3º Designar o empregado da Companhia Energética de Brasília - CEB, Bruno Rolim Vieira Maciel, matrícula 5051-2, para auxiliar a Comissão de Execução na atribuição de fiscalização.

Art. 4º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*)República da por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2019, página 22.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000469/2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 37230/2018, referente à aquisição de dois transformadores - 138/13,8 KV - 32 MVA, incluindo os serviços decorrentes de ensaios de rotina, a instalação e comissionamento dos transformadores, firmado junto a WEG Equipamentos Elétricos S/A.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X, na qualidade de presidente; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1.430.857-6 e PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431.279-4 para atuarem como membros; ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1, para atuar como suplente.
Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pela servidora CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1.430.857-6.
Art. 3º Designar o empregado da Companhia Energética de Brasília - CEB, Bruno Rolim Vieira Maciel, matrícula 5051-2, para auxiliar a Comissão de Execução na atribuição de fiscalização.
Art. 4º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2019, páginas 15/16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do D ecreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000462/20 16, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 38218/2018, referente à contratação de empresa para a execução obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana, da Área de Desenvolvimento Econômico -ADE setor de materiais de construção da Ceilândia e obras de pavimentação asfáltica, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de indústria da Ceilândia, firmado junto ao Consórcio ADE Ceilândia.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1.200.062-0, na qualidade de presidente; RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1 e MARCO AURELIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula nº 273.682-9 para atuarem como membros; e AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, para atuar como suplente.
Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1.
Art. 3º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2019, página nº 16.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo físico nº 4000.000.128/2017 e do processo SEI/GDF Nº 4000-00005562/2018-65, resolve:
Art. 1º Designar CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 16897889, como EXECUTOR do Contrato Nº 6/2017-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa BPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de impressão monocromática, digitalização e cópia com a disponibilização de equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas e gerenciamento do parque, para controle do volume que vier a ser impresso e/ou copiado, incluindo insumos, suprimentos, peças, logísticas direta e reversa dos resíduos, de modo a atender as necessidades da SECOM.
Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF Nº 4000.0000.5524/2018-11, resolve:
Art. 1º Designar CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 16897889, como EXECUTOR do Contrato nº 17/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa M. M. MEIRA & CIA LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos necessários, de modo a atender às necessidades da SECOM.
Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI/GDF Nº 4000.00005523/2018-68, resolve:
Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, como EXECUTOR do Contrato nº 16/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME,

tendo como objeto a aquisição de água, Tipo potável, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, de modo a atender às necessidades da SECOM.
Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do Processo SEI/GDF Nº 4000-00005100/2018-48, resolve:
Art. 1º Designar EMIVALDO APARECIDO DE ASSIS, matrícula nº 16899008, como EXECUTOR do Contrato Nº 9/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME., tendo como objeto a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante especifica do Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2017, SRP/SCG/SEPLAG, e da Ata de Registros de Preços 0011/2018.
Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF Nº 4000-00005104/2018- 26, resolve:
Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, matrícula nº 1.679.512-1, como EXECUTOR do Contrato Nº .8/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME., tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador, de modo a atender às necessidades da SECOM.
Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor HÉLCIO RIBEIRO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.912-2, licença capacitação para o período de 04/02/2019 a 03/05/2019, para participar de curso de Inglês, com carga horária total de 390h, a ser realizado pela Instituição IPA LANGUAGE SCHOOL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, via Processo SEI nº. 00050-00057167/2018-01, Memorando SEI-GDF Nº 13/2019 - SSP/GAB/UTIC (17240410), de 15 de janeiro de 2019, resolve:
Art.1º Designar ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 1.682.963-0, na função de Executor do Convênio nº 880.807/2018 - SENASP/MJ e do Convênio n.º 882.008/2018 - SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Estado de Segurança (SSP/DF), cujo objeto é a Ampliação e modernização do Videomonitoramento por câmeras no Distrito Federal e Renovação do Parque Tecnológico do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB) e Ampliação e modernização do videomonitoramento por câmeras no Distrito Federal, respectivamente.
Art.2º Designar ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula 1.679.234, na função de Suplente do Convênio nº 880.807/2018 - SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Estado de Segurança (SSP/DF), cujo objeto é a Ampliação e modernização do Videomonitoramento por câmeras no Distrito Federal.
Art.3º Designar MARYLAND LIMA CARDOSO DA SILVA, matrícula 187.631-7, na função de Suplente do Convênio nº 882.008/2018 - SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Estado de Segurança (SSP/DF), cujo objeto é a Ampliação e modernização do videomonitoramento por câmeras no Distrito Federal
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP-DF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4 e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 107.111-4, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato 03/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME; do Contrato 08/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - Processo nº 00050.00002861/2019-64 SSP; do Contrato 15/2019 - SSP/DF com a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME - Processo 00050-00047022/2018-94.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 04/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 051/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve, da parte de Agente de Atividades Penitenciárias lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X; ÁNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 197.732-4; e DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 05/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 116/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares da parte de Agente de Atividades Penitenciárias lotado nesta SESIPE;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9; VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X; e GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 46 (17764750) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00005236/2018-93 e sigiloso nº 00050-00052079/2018-13); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00005236/2018-93 e sigiloso nº 00050-00052079/2018-13), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, página 34, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores CLÉSIO JORGE ALVES PINTO, matrícula nº 183.147-X, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP e SELISMAR DE ARAÚJO DAMACENA, matrícula nº 178.304-1, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I .

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício SEI nº 38/2019-CPRO/SUBAD/SAD de 22/01/2018, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 11º BPM, o 2º SGT QPPMC KASSIO FELIX DA SILVA - mat. 22.101-5, CPF nº 606.185.661-04, falecido no dia 7 de janeiro de 2019, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2019 4 00054 158 0016545 46, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante/DF, datada de 8 de janeiro de 2019, que deu como causa da morte: acidente de trânsito, traumatismo múltiplo, hemorragia intrabdominal, choque hipovolêmico. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto n. 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: RETIFICAR a Portaria de 23 de Janeiro de 2019, Doc. SEI/GDF nº 17541311, referente à reversão do Coronel MARCELO MARTINS GONÇALVES - Matrícula. nº 50.249/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, Seção II, Pág. 22, de 28 de janeiro de 2019: Onde se lê: "a contar de 15 de janeiro de 2018" Leia-se: "a contar de 15 de janeiro de 2019".

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010. resolve:

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, ST QPPMC MARCO ANTÔNIO COSTA SILVA, Matrícula - 12.584/9, Processo - 054.003.212/2016 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 1º SGT QPPMC LOURIVAL BRAZ DE QUEIROZ, Matrícula - 11.122/8, Processo - 054.000.115/2017 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 1º SGT QPPMC MARCELO MAIA, Matrícula - 11.705/6, Processo - 054.000.079/2017 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 1º SGT QPPMC FRANCISCO RONNIE VON G. DA SILVA, Matrícula - 11.777/3, Processo - 054.000.161/2017 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 1º SGT QPPMC WANDERLEI BEZERRA DA SILVA, Matrícula - 13.754/5, Processo - 054.000.376/2017 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 1º SGT QPPMC ANTÔNIO ROMILDO COUTINHO, Matrícula - 14.892/X, Processo - 054.000.674/2017 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 2º SGT QPPMC MARCELO DAMIÃO DOS SANTOS, Matrícula - 12.931/3, Processo - 054.001.396/2014 em razão de ter requerido o seu retorno para a Reserva Remunerada, se enquadrando no previsto art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010.resolve: REINCLUIR na Reserva Remunerada o Policial Militar designado para o serviço ativo, 2º SGT QPPMC EMERSON NUNES COELHO, Matrícula - 18.366-0, Processo nº 054.000.250/2017, por haver tomado posse no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, se enquadrando no previsto art. 21, inciso II, da Portaria PMDF nº. 1057 de 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 512, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-0004936/2019-39. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSUÉ DE SOUSA ARAÚJO, reformado com proventos integrais, matrícula nº 08.159/0, falecido em 26 de dezembro de 2018, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: LINDALVA APARECIDA DAMASCENO ARAÚJO, JOSIANE GOMES ARAÚJO e JOÃO PEDRO DAMASCENO ARAÚJO, respectivamente, viúva, filha maior e de outro leito e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 516, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00006288/2019-55. resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT QPPMC SOUFIAN OLIVEIRA SANTOS, matrícula 23.001/4, da ativa, falecido em 14 de dezembro de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto), para: SHEILA CRISTINA APRIGIO SANTOS, LUÍS FELIPE OLIVEIRA SANTOS, SOPHIA AISHA OLIVEIRA SANTOS e MATHEUS OLIVEIRA ROCHA, respectivamente, viúva, filho menor de 21 anos, filha maior e de outro leito e filho maior de 21 anos e estudante universitário, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00006124/2019-28. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07.499/3, reformado com proventos integrais, faleci do em 17 de dezembro de 2018, integralmente para a senhora ELENA ANTUNIS DE ALVARENGA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00006146/2019-98. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM AMILTHON GREGÓRIO DA CUNHA, matrícula 06.150/6, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de dezembro de 2018, integralmente para a senhora LUCINETE ANDRADE DA CUNHA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00005264/2019-89. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 36, § 3º, inc. I; artigo 37, caput e inc. I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º SGT PM FRANCISCO JOEDSON SILVA, Mat. 06.249/9, da reserva remunerada, falecido em 19 de dezembro de 2018, integralmente para a senhora FÁTIMA MÓ REIRA DA CUNHA SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 525, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054.000.489/2018. resolve: REVER a Portaria DIPC nº 627 de 07 de maio de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLES, matrícula nº 18.326/1, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de março de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: ELIZABETH RIBEIRO DE SALLIS, THAÍS RIBEIRO DE SALLIS, JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SALLIS, ANA CAROLINA GOMES DE SALLIS e JÉSSICA ROGRIGUIS PAULO, respectivamente, viúva, filhos menores de 21 anos e filha maior e inválida, do instituidor, a contar de 09 de janeiro de 2019, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Ten-Cel. QOBM/Comb. RICARDO DE SOUZA MAIA, matr. 1400135, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 31/2019 - CM/SGA/DP/GÉPES, de 16 de janeiro de 2019 e Processo SEI 00428-00000179/2019-48.

CARLOS EMLSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 31 de janeiro de 2019

TORNO SEM EFEITO, o despacho publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, página 9, abaixo: AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do país do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 58.941-1, lotado no IPDNA, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2019, para participar de atividades do Grupo de Trabalho Perus - GTP, com a entrega de amostras de material genético para análises laboratoriais no laboratório internacional da Internacional Commission on Missing Persons - ICMP, na cidade de Haia, Holanda, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 31 de janeiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto referente ao período de 11 a 22 de fevereiro de 2019, do servidor RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, Perito Médico-Legista, matrícula nº 237.902-3, lotado no Instituto de Medicina Legal, para frequentar as aulas presenciais do Módulo II, do "II Curso de Especialização em Ciências Policiais", promovido pela Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, a realizar-se no período acima indicado, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052-00019333/2018-15, 00052-00023183/2018-36, 00052-00023431/2018-49, 00052-00000097/2019-36, 00052-00000154/2019-87, 00052-00000189/2019-16, 00052-00000190/2019-41, 00052-00000198/2019-15, 00052-000000260/2019-61, 00052-00000362/2019-86, 00052-00000953/2019-53, 00052-00000073/2019-87, 00052-00000900/2019-32 e 00052-00015964/2018-57, respectivamente, resolve:

CONCEDER aposentadoria SERGIO RICARDO RAMIDOFF, matrícula nº 58.072-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula nº 58.162-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, matrícula nº 57.803-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria ABILIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula nº 57.315-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula nº 57.489-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PATRÍCIO, matrícula nº 58.032-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARTA LOPES BRAZ DA SILVA, matrícula nº 59.029-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria LUIZ PAULO GORSKI, matrícula nº 58.451-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.134-2, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57.869-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 27.180-2, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a ELOÍSA ELENA PEREIRA HARTMANN, cônjuge do ex-servidor OLÍVIO ALCIDES HARTMANN, matrícula 35.769-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 28/12/2018.

CONCEDER pensão civil a LUIZ LEITE PEREIRA, cônjuge do ex-servidora ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula 20.615-6, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 07/01/2019.

REVER na Portaria de 04/09/2018, publicada no DODF nº 170, de 05/09/2018, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor IVAN JOSÉ DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 21.053-6, para incluir AGENI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, na condição de companheira com fulcro no artigo 217, inciso III, artigo 219, parágrafo único e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 30/07/2018.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 227.634-8, SIAPE 2815897, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Agente de Polícia FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, SIAPE 2406138, de substituir a Agente de Polícia ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/1/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE MAURICIO CARNEIRO, matrícula 57.631-X, SIAPE 1411300, de substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, de Chefe da Seção de Investigação I/CHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/1/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia REGINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.780-4, SIAPE 1411423, de substituir o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/1/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, de substituir o Agente de Polícia GERSON BARROS BARBOSA, matrícula 57.805-3, SIAPE 1230036, de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/1/2019.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial VERONICA SALES VERAS, matrícula 177.634-7, SIAPE 1622360, de substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/1/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e considerando o disposto no artigo 117 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve: AUTORIZAR o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ERIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 217.997-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00417-00007368/2017-45.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, resolve:

DESIGNAR EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA, nº 172.631-5, para substituir CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula nº 197.211-1, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do sistema socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA, matrícula 172.631-5, para substituir CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula 197.211-1, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do sistema socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 172.281-6, para substituir BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, matrícula nº 172.192-5, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Corregedor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, matrícula nº 221.284-6, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 171.907-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Instrução e Procedimento Disciplinar, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de 28/01/2019 a 06/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula 217.922-9, para substituir a servidora JUSCILEIA MILHOMENS DO AMARAL, matrícula 237.792-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIRÓZ, matrícula nº 217.958-X, para substituir LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula nº 173.125-4 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Justiça e Cidadania, no período de 04/02/2019 à 13/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL LOPES REBELLO, matrícula nº 240.367-6, para substituir FLÁVIO RUBENS DA SILVEIRA, matrícula nº 172.320-0, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2019 à 28/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.155-X, para substituir WEBER VASCONCELLOS GOMES, matrícula nº 221.243-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO BARROS DE LIMA, matrícula nº 220.456-8, para substituir ANTÔNIO CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº 195.966-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO BRASIL FIGUEIREDO, matrícula nº 225.013-6, para substituir FABRÍCIO PAULO B. BANDEIA SOBRINHO, matrícula nº 172.368-5 , no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania, no período de 09/11/2018 a 31/01/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 221.199-8, para substituir MARCELO NUNES VIEIRA, matrícula nº 220.929-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/01/2019 a 22/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 240.292-0, para substituir ALEX ALVES DA SILVA, matrícula nº 220.740-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2019 a 17/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 221.267-6, para substituir CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 172.497-5, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Assessor, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/01/19 a 31/01/19 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 172.497-5, para substituir RENATO VERAS MORAES, matrícula nº 172.528-9 , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2019 a 17/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULLIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS, matrícula nº 215.717-9, para substituir RAFAEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 172.321-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NATÁLIA ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 198.045-9, para substituir FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 171.878-9, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 240.191-6, para substituir NORTON JESUS COSTA, matrícula nº 220.432-0, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 01/02/2019 a 02/03/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CASSIA FERNANDES FONTENELE, matrícula nº 198.126-9, para substituir LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, matrícula nº 240.158-4, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/02/2019 a 20/03/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍLIAN SOARES MORAES, matrícula nº 197.297-9, para substituir a servidora MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula nº 238.410-8, para substituir NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 171.947-5, no cargo em comissão, símbolo CNE-06, de Coordenadora, na Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula nº 240.287-4, para substituir JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5, no cargo de Gerente, da Gerência Sociopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 234.307-X, para substituir DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, no cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brasília, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/19 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula 225.784-X para substituir ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, matrícula 232.089-4, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe Administrativo, do Conselho Tutelar de Santa Maria, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PRISCILA RAFAELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 232.911-5 para substituir GLENIO ROSA GARCIA, matrícula 198.173-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisora, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1, para substituir GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula 171.872-X, no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, da Diretoria de Semiliberdade da Secretaria de Justiça e Cidadania, da Unidade de Semiliberdade de Santa Maria, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LETICIA BONFIM, matrícula nº 172.522-X, para substituir o servidor ROSANIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 104.493-1, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para substituir o servidor ALBER MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.462-9, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar do Gama I, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para substituir o servidor SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 238.266-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe Da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/12/2019 a 26/12/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JAIRO ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 104.433-8, para substituir o servidor DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 104.341-2, no cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe Do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TATIANA AGUIAR RABELO, matrícula nº 193.581-X, para substituir o servidor ANTONIO CORREA NETO, matrícula nº 103.063-9, no cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/01/2019 a 31/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HUDSON BATISTA RAMOS, matrícula nº 172.577-7, para substituir o servidor LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula nº 195.018-5, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILMAR ESTRELA PIRES, matrícula nº 232.542-X, para substituir o servidor LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar Sobradinho I, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGILENE MOTA DA SILVA, matrícula 193.789-8, para substituir PATRICIA ALVES VIEIRA, matrícula 193.753-7, no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2019 a 18/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANKLIN MARTINS SANTOS, matrícula nº 197.032-1, para substituir VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA MARTINS LIRA COSTA, matrícula nº 172.555-6, para substituir CIRO CAMILO SANTOS LEAL, matrícula nº 221.171-8, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 172.394-4, para substituir, VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 195.298-6, para substituir CHRISTIANE MARA REIS, matrícula nº 172.383-9, no cargo em comissão, símbolo DFG-8, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/01/2019 a 10/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 197.313-4, para substituir DIEGO VILELA PEREIRA, matrícula nº 197.513-7, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/01/2019 a 27/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROZELI PEREIRA RAMOS, matrícula nº 171.892-4, para substituir AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula nº 172.222-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 05/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8 para substituir LÚCIO PORTELA DA COSTA, matrícula nº 196.502-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/02/2019 a 11/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 230.886-X, para substituir, JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 172.420-7, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/02/2019 a 02/03/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula nº 220.504-1, para substituir o servidor LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 221.301-X, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisora, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/12/2018 a 20/06/2019 por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR LUIZ GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 217.946-6, para substituir CECÍLIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 194.671-4, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisor, Da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/01/2019 a 18/02/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR HUDSON BATISTA RAMOS, matrícula nº 172.577-7, para substituir LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula nº 195.018-5, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisor, Da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILMAR ESTRELA PIRES, matrícula nº 232.542-X, para substituir o servidor LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe, Da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGILENE MOTA DA SILVA, matrícula 193.789-8, para substituir PATRICIA ALVES VIEIRA, matrícula 193.753-7, no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 09/01/2019 a 18/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANKLIN MARTINS SANTOS, matrícula nº 197.032-1, para substituir VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA ANDREA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 104.508-3, para substituir GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR LENIO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 172.506-8, para substituir o servidor JOSE EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 104.159-2, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/01/2019 a 15/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 173.122-X, para substituir RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 197.510-2, no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CARLA NUNES, matrícula nº 240.247-5, para substituir TAMIRES SOUSA MARINHO, matrícula nº 232.113-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR, SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1, para substituir KAROLLINE VIERA ABRHAM, matrícula nº 218.261-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Gerente, na Gerência de Segurança da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR, SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1, para substituir KAROLLINE VIERA ABRHAM, matrícula nº 218.261-0, no cargo em comissão, símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR ANTÔNIO GOMES, matrícula nº 102.407-8, para substituir FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, para substituir o servidor KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.719-X, no cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe Do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2019 a 09/04/2019 por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA FELIX, matrícula nº 172.351-0, para substituir AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 172.540-8, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 237.440-4, para substituir o servidor AUREA LETÍCIA MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 218.017-0, no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/10/2018 a 10/11/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, matrícula nº 240.415-X, para substituir o servidor ROSANGELA DE SOUZA, matrícula nº 232.159-9, no cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Apoio, da Unidade Administrativa do Conselho Tutelar Taguatinga II, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/12/2018 a 22/12/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, matrícula nº 240.415-X, para substituir o servidor ROSANGELA DE SOUZA, matrícula nº 232.159-9, no cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Apoio, Da Unidade Administrativa do Conselho Tutelar Taguatinga II, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018 por motivo de licença médica.

DESIGNAR servidor ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.088-9, para substituir RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 238.074-9, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/12/2018 a 31/12/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR IUGO CORDEIRO GALHARDO, matrícula 197.198-0, para substituir WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula 218.070-7, no cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 01/10/2018 a 10/10/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1653019-5, para substituir CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula nº 195.965-4, no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO SILVA CABRAL, matrícula nº 172.593-9, para substituir CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.737-3, no cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2018 a 29/12/2018 por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR JULLIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS, matrícula nº 215.717-9, para substituir RAFAEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 172.321-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019 por motivo de licença paternidade.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00094-00000549/2019-84, resolve: DESIGNAR EDSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 83.863-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6, Chefe do Núcleo de Recebimentos de Entulhos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias regulamentares.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o Art. 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS ANTONIO COELHO SOARES, matrícula 158.336-0, Analista Planejamento e Gestão Urbana, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 16/03/2019 e 25/03/2019. Processo SEI 00390-0000285/2019-32.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o Art. 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO, matrícula 1.431.011-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 07/01/2019 a 11/01/2019, ficando assegurado à servidora a fruição no período de 01/04/2019 a 05/04/2019. Processo SEI 00390-00006155/2018-22.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00390-00002402/2018-11, resolve: DESIGNAR WANDER TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 272616-5, ocupante do cargo Assessor Especial da Assessoria Jurídico Legislativa, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/01/2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008 e artigo 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CANCELAR o afastamento para estudo da servidora IRENE BAZÁCAS CORRÊA, matrícula nº 91.240-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, a contar de 23/11/2018. Processo SEI 00390-00004302/2018-20.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, MAURO JAMES ALVES REIS, matrícula 156.925-2 para atuar como executor titular do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 22/2018, firmado entre esta Pasta e a empresa TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda., cujo objeto é aquisição de 10 (dez) Licenças de Uso do Software SketchUp Pro 2018, processo SEI nº 003900009076/20172.

Art. 2º Designar, CARLOS ALBERTO DA COSTA RANGEL, matrícula 273.820-1, para atuar como executor suplente dos Contratos para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 18, 19 e 22/2018, firmados entre esta Pasta e as empresas MCR Sistema e Consultoria Ltda.; BUYSOFT do Brasil Ltda. e TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda., para as respectivas aquisições de 01 (uma) Licença de Uso do Software Adobe Creative Cloud For Teams, com suporte e atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; 30 (trinta) Softwares Gráficos e 10 (dez) Licenças de Uso do Software SketchUp Pro 2018, objetos do processo SEI nº 003900009076/20172.

Art. 3º Compete aos executores designados nos artigos anteriores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista as justificativas apresentadas no bojo do Processo nº431.00000703/2019-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Sindicância instituídas para apurar os fatos descritos nos autos dos Processos nº 380.000.782/2015; 431.000.10397/2017-89; 00431.00006670/2017-71 e 00002.00005611/2017-44, ficando dispensada a servidora KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, Especialidade: Direito e Legislação, matrícula 197.633-8, membro e presidente dos Processos, conforme ORDENS DE SERVIÇO Nº 90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, e designar a servidora JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, Especialista em Assistência Social, Especialidade: Educadora Social, matrícula 0197493-9 para atuar como Membro e Presidente das mencionadas Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso VI da Portaria nº 215, de 06/08/2018, republicada no DODF nº 232 de 07/12/2018, página 23, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JOSE TADEU LUSTOSA matrícula 910635, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias de 01 a 30 de abril de 2019.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso VI da Portaria nº 215, de 06/08/2018, republicada no DODF nº 232 de 07/12/2018, página 23, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RODÍEZIA RODRIGUES SILVEIRA matrícula 1047116, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso VI da Portaria nº 215, de 06/08/2018, republicada no DODF nº 232 de 07/12/2018, página 23, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 1770470, no período de 08 a 25 de outubro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00005439/2018-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2019, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 271.249-0, para participar da Conferência "WaterLex 1st World Summit on Leaving No One Behind - Human Rights Based Solutions for Access to Water and Sanitation", a ser realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, em Genebra/Suíça, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Processo GDF-SEI: 00390-00000157/2019-99. Interessado: SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
A DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve: AUTORIZAR, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 79264-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula: 185.140-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04/02/2019.
NOMEAR RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO, matrícula: 216.023-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2013 (*)
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado ao Distrito Federal, pelo Defensor Público, LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, matrícula 215405-6, cujo quantitativo de 3.668 dias, corresponde a 10 (dez) anos e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 16/12/2000 a 11/11/2001; 12/11/2001 a 31/10/2003; 01/11/2003 a 08/12/2004; 09/12/2004 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 01/02/2007; 02/02/2007 a 23/04/2007; 24/04/2007 a 14/06/2007; 15/06/2007 a 31/12/2010, contados para efeito de anuênio e aposentadoria, e 9.368 dias, prestados ao INSS, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 13/03/1975 a 30/05/1975; 01/06/1975 a 19/07/1977; 01/09/1977 a 29/11/1977; 30/11/1977 a 24/05/1982; 25/05/1982 a 29/02/1984; 01/03/1984 a 31/01/1985; 01/02/1985 a 15/12/2000; 01/01/2011 a 02/01/2011, contados para aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº 0401.000056/2011.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 93, de 08/05/2013, página 40.

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora OSDETE GOMES DE SOUZA, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 1.401.048-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, de 08/07/2011. Processo nº 00401.00015286/2018-51.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 225, de 27/11/2018, p. 37.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de CLAUDIA DA SILVA AGUIAR, matrícula 1400923-4, cujo quantitativo de 942 dias, corresponde a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 02/12/1985 a 11/01/1986; 01/02/1986 a 22/07/1988, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00001935/2019-19.
GLADYS FONTES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 31 DE JAN EIRO DE 2019
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA-GE RAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulam entada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula 44.177-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, GRADUAÇÃO, 10%, a contar de 28/0 1/2019, processo 480.00000360/2019-56.
JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020400020

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 03/01/2019; ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/01/2014 a 06/01/2019; ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 174.548-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/01/2014 a 05/01/2019; ANA LOBO DE SOUSA LEO MALUF, matrícula 174.526-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/01/2014 a 17/01/2019; ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019; ANDREA D OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, matrícula 174.580-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 03/01/2019; AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 19/01/2019; CAROLINA GOULART SIMAS GOMES FEITOSA, matrícula 174.679-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/01/2014 a 06/01/2019; CECILIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019; CINTIA DE MELO MACHADO, matrícula 174.682-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.584-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2014 a 04/01/2019; EDNA LUZIA MENDES, matrícula 174.576-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2014 a 04/01/2019; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2014 a 04/01/2019; FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula 174.367-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/01/2014 a 08/01/2019; GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019; JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019; KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019; LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 29/01/2019; MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 02/01/2019; MARLUCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 03/01/2019; MÔNICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 174.780-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 29/01/2019; OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 02/01/2019; ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula 174.593-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 03/01/2019.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 906/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DA SILVA RIBEIRO DE AVILA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1021-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96, e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 68, III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Processo nº 2016.00.2.049325-7, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 14, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 5º, da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, da Carreira de Controle Externo, Área de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:
NOME CLASSIFICAÇÃO
YURI CABRAL TAVARES 27º
em vaga decorrente da aposentadoria de Vaina Neves Campos
LUIZ FELIPE TENÓRIO DE LIMA GONDIM 29º
em vaga decorrente da exoneração de Rebeca Silva dos Reis
MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 28 de janeiro de 2019
Despacho nº 030/2019 - Segedam (AP); Processo nº 5.434/2017; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.014,97 (um mil e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, Peça nº 49, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 031/2019 - Segedam (AP); Processo nº 7.164/2016; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.594,49 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, Peça nº 82, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
ARIEL DIAS LIMA
Secretário-Geral - Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.710/2018. Contrato: nº 38/2018 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 17/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa DW SERVICE LTDA-EPP, CNPJ nº 08.906.780/0001-45 (Contratada), em 13/12/2018. Objeto: Aquisição de equipamento de impressão digital policromático e monocromático e consumíveis para 1.000.000 (um milhão) de impressões A4 com 5% (cinco por cento) de cobertura por unidade de suprimento de tonner e peças necessárias, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Valor total do contrato: R\$ 278.763,99 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; Nota de empenho: 2019NE00044, com valor de R\$ 227.888,99 de 31/01/2019; natureza da despesa 4490-52; Nota de empenho: 2019NE00045, com valor de R\$ 50.798,00 de 31/01/2019; natureza da despesa 3390-30; Nota de empenho: 2019NE00046, com valor de R\$ 77,00 de 31/01/2019; natureza da despesa 3390-39. Vigência até 13 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ROBERTA DE MELO PATTI - Representante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.216/2019; Favorecido: ROBERTA OLIVEIRA TELES MENEZES; Valor: R\$ 11.654,80 (Onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Objeto: Contratação de instrutora externa para ministrar curso: Competências do Gabinete Parlamentar; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 23/01/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 301, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AINF, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 182/2019, MAICON DE OLIVEIRA EI, 07.805.469/001-03.

LUCIANA SOARES CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 467/2018, 477/2018, 488/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200
ATA nº 467/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00296761/2018-71 - PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Ata nº 477/2018- PROCESSO SEI nº 00060-00147532/2018-23- CRUZEL COMERCIAL LTDA
ATA nº 488/2018 - PROCESSO SEI - 00060-00257811/2018-02 - PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário-Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 33/2019 UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) PÓ LIOFILIZADO 40 MG AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00474267/2018-53. Total de 07 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas

às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 394.475,1984. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/02/2019. Abertura das Propostas: 14/02/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 449/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 449/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56: item 02 (R\$ 0,45), item 03 (R\$ 0,45), item 10 (R\$ 0,39), item 11 (R\$ 0,39), item 12 (R\$ 0,4250), item 13 (R\$ 0,4250); UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.918.870/0001-06: item 04 (R\$ 2,79), item 05 (R\$ 2,59), item 06 (R\$ 2,58), item 07 (R\$ 2,82). PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.556.283/0001-46: item 01 (R\$ 18,50), item 15 (R\$ 18,38). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 723.342,12. O quantitativo dos itens 03, 11 e 13, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital e os itens 08, 09 e 14 restaram fracassados.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRONICO POR SRP Nº 493/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 493/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, item 05 (R\$ 380,0000); J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ: 07.370.983/0001-05, item 01 (R\$ 24,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 108.338,00. Os itens 02, 03 e 04 foram cancelados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRONICO POR SRP 522/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 522/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ: 05.818.423/0001-37, item 03 (R\$ 0,1900); BMD- COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.603.161/0004-97, item 02 (R\$ 14,8000); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, item 06, (R\$ 5,1000); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, item 04 (R\$ 26,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.908.467,76. O item 01 restou deserto e os itens 5 e 07 foram cancelados. (O quantitativo do item 07 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 536/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 536/2018, a licitação restou DESERTA.

JULIANA ARAÚJO E SOUZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2019, a licitação restou FRACASSADA.

MERITA SIMIONE BORGES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise da impugnação apresentada.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, resolve: CONVOCAR a pensionista VANUSA NUNES DE SOUSA, CPF 692.760.211-91, ou seu representante legal, para comparecimento na Unidade II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 17, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h, em até 72(setenta e duas horas) após a publicação deste Edital, com o fim de atender determinação contida na Decisão nº 4641/2018-TCDF, referente ao seu benefício de pensão civil, processo nº 080.005768/2011

NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA

GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DA GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Substituta, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 11, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo.

CLEITON EDUARDO ALVES, 116.770.661-72, 0462-000588/2014; JUCELINA VIEIRA DOS SANTOS, 153.690.131-87, 0080-006247/2015; DAMIANA PEREIRA DE ARAUJO, 313.747.861-87, 0463-000329/2013; JOÃO RAMILO GAUDINE, 098.436.201-00, 0080-003158/2012.

LAURA HELENA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Pedido de Proposta Nº 02/2019, publicado no DODF Nº 23, de 01/02/2019, p.20, ONDE SE LÊ: "...31 de fevereiro de 2019...", LEIA-SE: "...31 de janeiro de 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO: 00113-00018045/2018-18, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, CPF 697.207.541-68 OBJETO: LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, pertencentes ao patrimônio do DER/DF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1.993, Decreto nº 39.103/2018, VALOR: O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a taxa de comissão de 0,00% (zero por cento), sobre o valor do bem arrematado. O arrematante comprador repassará ao leiloeiro o percentual de 5% (cinco por cento), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28/01/2019 a 27/01/2020, DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016
PROCESSO: 0113-014965/2017, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ 65.708.604/0001-32, OBJETO: Fica PARALISADO o Contrato nº 029/2016 a partir do dia 19/12/2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1.993, DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: WAGNER RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016
PROCESSO: 0113-010102/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., CNPJ 20.103.987/0001-87, OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1.993, VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 01/04/2019, DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela SUOBRAS CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017
PROCESSO: 0113-005298/2013, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.743.357/0001-32, OBJETO: Fica PRORROGADO o prazo de execução e vigência do Contrato nº 041/2017, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1.993, VALOR: R\$ 2.255.088,90 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), GARANTIA: R\$ 112.754,45 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/08/2019, DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela SUOBRAS CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 7/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 111.005.205/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 04/2014, Publicado em 31/01/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 004/2019-DIRAF, datada de 24/01/2019, considerando o Parecer Jurídico nº 003/2019-ACJUR/TERRACAP, e com amparo no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, bem como Parecer nº 1.030/2018 - PGCONS/PGDF; VIGÊNCIA: Até 28/07/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, ou até a conclusão do certame licitatório em curso; VALOR: R\$ 185.915,86 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONTRATADA: Raul de Brito Simm; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.004.613/2013; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2015, Publicado em 18/03/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Parecer Normativo nº 203/2015-ACJUR e Decisão nº 003 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3300ª Sessão, realizada em 03/01/2019; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019; VIGÊNCIA: Até 10/02/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8504.9687 - Concessão de Benefícios a Servidores da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Bernardo Marinho Barcellos; P/CONTRATADA: Rodrigo Salzano; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 072-000.275/2016. Instrumento: terceiro termo aditivo ao contrato n.º 002/2017- GCONV, para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de frota. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA IRMÃOS REZENDE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME; Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2017-GCONV, pelo período de 31/01/2019 a 30/01/2020, referente à prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF, com fornecimento de materiais, acessórios e peças genuínos, originais e/ou similares, constantes dos GRUPOS 01 e 03 do Edital do Pregão Eletrônico n 016/2016-Emater-DF, Termo de Referência - Anexo I, fls. 200/249 e 265/290, bem como da Proposta Comercial de fls. 375/376. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 30/01/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Frederico Ribeiro de Rezende.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

Processo SEI nº 0072.000.354/2017. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), destinado ao uso do público em geral na modalidade Local e Longa Distância Nacional, com fornecimento de 02 (dois) feixe E1 (60 canais) e sinalização R2 digital, com serviço de DDR - Discagem Direta a Ramal para 200 (duzentos) ramais e Instalação de 28 (vinte e oito) Linhas Diretas não Residenciais em áreas urbanas e rurais dentro do DF e/ou região do entorno, com a devida portabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor estimado: R\$ 193.668,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 100. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 14/02/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/02/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.00006406/2018-57-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 68.558.972/0001-30. Do objeto: realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP, conforme Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2018 - SSPDF e seus anexos, e a Proposta da Empresa Contratada. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 1.023.402,88 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e dois reais, e oitenta e oito centavos). Da vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma do art. 57, da Lei 8.666 de 1993. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RONALDO ALVES KARAM e SOLANGE SUSINI DO CARMO, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em faces de decisões judiciais, bem como em razão do trânsito em julgado de ações judiciais, TORNA PÚBLICA as seguintes alterações no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO CERTAME

1.1 EXCLUIR do concurso público os candidatos em condição sub judice que prosseguiram no certame e encontram-se no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF - Resultado Final, de 13 de abril de 2018, com as seguintes informações: nome completo (em ordem alfabética), número de inscrição, nota final do concurso público e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

a) VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, inscrição nº 161100853, 93.75, 133, tendo em vista que a sentença judicial julgou improcedente o pedido nos autos do Processo nº 0734423-32.2017.8.07.0016;

1.1.2 O candidato relacionado no subitem 1.1 está, portanto, eliminado do concurso público.

2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSAM A CONDIÇÃO REGULAR NO CONCURSO PÚBLICO EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

2.1 RETIRAR a condição sub judice, em razão do trânsito em julgado nas ações judiciais dos candidatos a seguir:

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102):

a) ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, incrição nº 161111721: Ação Ordinária nº 0716137-06.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

b) HELOISA DAVILA BRAGA SILVA, inscrição nº 161100313: Agravo de Instrumento nº 0713881-41.2017.8.07.0000, em andamento na 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00092789/2018-93. Partes: CBMDF X PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: aquisição de kits reagentes para o laboratório de análises clínicas do CBMDF - Grupos 1, 3, 4 e Item I. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.434.025,00; conforme NE nº 017/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 62/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura:31/01/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00077347/2017-36. Partes: CBMDF X BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 22/05/2019 até 22/05/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 29/01/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Alcides Bolgue, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00082419/2018-48. Nota de Empenho Ordinário, nº 32, emitida em 21/01/2019. Contratada: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA., no valor de R\$ 9.646,00. Objeto: Aquisição de ração canina para cães adultos e filhotes ao CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00092846/2018-34. Nota de Empenho Ordinário, nº 935/2018, emitida em 28/12/2018. Contratada: N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.425.201/0001-48, no valor de R\$ 6.984,00. Objeto: Aquisição de materiais para o serviço de limpeza e desinfecção de viatura tipo UR para o CBMDF - Item 2 e 3. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 55/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00092843/2018-09. Nota de Empenho Ordinário, nº 938/2018, emitida em 28/12/2018. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 2.400,00. Objeto: Aquisição de materiais para o serviço de limpeza e desinfecção de viatura tipo UR para o CBMDF - Item 1. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 55/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QSF 01 ÁREA ESPECIAL Nº 06, 07 e 08 - TAGUATINGA - DF, de destinação MISTA, área construída de 28.522,41 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 093-LH/2015, expedido em 26/03/2015 e 441/LH-2015, expedido em 26/10/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA MONUMENTAL LOTE B SETOR MEIRELES -SANTA MARIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.943,72m², conforme ART/RRTs 0720180083854 e 0720180083490, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 91156/2018-68, expedido em 01/02/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCGN QUADRA 704 BLOCO A -BRASÍLIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.425 m², conforme ART/RRTs 0720180085844, 0720190003061 e 0720180045995, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 5751/2019-70, expedido em 31/01/2019.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

PROCESSO: 00052.0002.072/2018-78. OBJETO: Aquisição de equipamento do tipo REBOCADOR DE AERONAVES para no mínimo 5.000 Kg e máximo 8.000 Kg para a PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 19.783,33 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 14 de fevereiro de 2019, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2019.

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-S01092/2018

Processo SEI: 00310-00010961/2018-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE VEGETAÇÃO PRÓXIMA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS ENERGIZADAS, URBANAS E RURAIS, DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO ATÉ 15 kV, E RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DE GALHOS, TOCOS E FOLHAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL. Abertura: 26/02/2019, às 09h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2019.

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9043. ASSINATURA: 25/01/2019. PROCESSO: 092.004027/2018. PE Nº 202/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de medidores de vazão para as obras de setorização e substituição de redes nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul, para os itens 01, 02, 03,04, 05 e 06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013,021-0. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 442/2019, DATADO DE: 23/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 432.163,60 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 60(sessenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Carolina Timo Pinheiro de Almeida, matrícula nº 53.422-6, para gestora, Silvio José de Oliveira Nacarar da Silva, matrícula nº 53.770-5, e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula 51.898-8, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DO BRASIL LTDA: Marcelo Diaz.

EXTRATOS DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8495/2014, publicado no DODF em 21/10/2014. ASSINATURA: 18/12/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA T&T LTDA.: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8654/2016, publicado no DODF em 31/08/2016. ASSINATURA: 31/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 18.833.571,93 (dezoito milhões e oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 912 (novecentos e doze) dias corridos. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

PROCESSO: 092.006738/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, arruela, cap, colar, curva, extremidade, flange, junta, luva e redução). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/02/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/02/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico para ser utilizado nas diversas unidades da Caesb (sifão, válvula, engate, torneira, bucha, caixa de descarga, joelho, porta papel higiênico e outros), da forma que se segue: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 7, 12, 29, 35 e 40 com o valor total de R\$ 4.579,10; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 3, 9, 10, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 36, 37, 44, 47 e 48 com o valor total de R\$ 14.534,85; Empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.634.818/0001-85, vencedora do item 39 com o valor total de R\$ 1.475,00. Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50 e 51 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 092.006949/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças sobressalentes tais como: mancais, rolamentos e retentores de primeira linha. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 3 (três) dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/02/2019, às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 04/02/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

PROCESSO: 092.006928/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 04/02/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF Nº 002/2019-Caesb, PROCESSO: 092.006128/2018, OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instruções ou de informar o público em geral. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor combinação de técnica e preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/04/2019 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade/Subtítulo: 17.131.6001.8505/6967, NATUREZA DA DESPESA: 339039, Código de Aplicação 12.102.104.305-1. Atividade/Subtítulo: 17.131.6001.8505/0011. Natureza da Despesa: 339039. Código de Aplicação: 12.102.104.355-8. Atividade/Subtítulo: 17.131.6001.8505/0011, Natureza da Despesa: 339039, Código de Aplicação: 12.102.104.355-8. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos. A partir do dia 04/02/2019, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2019
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

PROCESSO: 092.006160/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (bucha, cruzeta, curva, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 04/02/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de serviço de recuperação de Reator Biológico da Estação de Tratamento de Esgotos Sobradinho, operada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em Sobradinho-DF., da forma que se segue: Empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 97.500.698/0001-46, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 319.892,66.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018/SLU -
CONTRATO CCER CEB Nº 0095/2018

PROCESSO SEI/SLU Nº 0094-00011232/2018-92. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) (17331429). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2018NE01158 de 22/11/2018 (15423322). DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018/SLU -
CONTRATO CCER CEB N. 0127/2018

PROCESSO SEI/SLU Nº 0094-00011384/2018-95. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) (17331585). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2018NE01157 de 22/11/2018 (15423322). DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2016

PROCESSO SEI Nº 00431.00010756/2017-06. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE SANTO ANDRÉ. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Colaboração nº 42/2016, com base no parágrafo terceiro da Cláusula Décima Sexta do Termo de Colaboração assinado entre as partes, a contar da data do recebimento desta, tendo em vista a formalização de novo Termo de Colaboração baseado em edital de chamamento público, bem como a descontinuidade da regularidade da Conveniente, conforme justificativa nos autos e Parecer 543 - AJL/SEDESTMIDH (doc. SEI nº 16751731). DA DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIO: pelo Distrito Federal, MARTA DE OLIVEIRA SALES, Secretária Adjunta de Assistência Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 01/2019

Processo nº 150.00000327/2019-77 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, e o agente cultural MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1- Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 - O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "VIRGENS DA ASA NORTE", classificado como Linha III - Atividades Carnavalescas de Grande Porte (até 40.000 foliões), evento a ser realizado no dia 02/02/2019, no percurso FIXO - ORLA DA PONTE JK - BRASÍLIA, conforme Formulário de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 - Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 99.977,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL no momento da habilitação: Banco: Banco Regional de Brasília-070, Agência: 106, Conta: 058294-2. . CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1- A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO: 10.1 - A Secretaria de Cultura deve providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2019. Pela SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pelo AGENTE CULTURAL: MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Caroline Trince Silva.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00000058/2019-49, com fulcro no caput do Artigo 25 Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no valor estimado de R\$ 88.215,70 (oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos) por mês, totalizando no exercício a importância de R\$ 1.058.588,40 (hum milhão cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), por meio de contratação direta, tendo como objeto a prestação dos serviços públicos continuados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para atender necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e de seus Próprios Culturais, para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência ID-SEI 17048841, representado pela CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, conforme Programa de Trabalho 13.122.6002.8517.9634, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de janeiro de 2018. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 011/2019 - Segedam (AA); Processo nº 930/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), em favor do Instituto Negócios Jurídicos, para atender a despesa com inscrições de servidores no "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2019, em Foz do Iguaçu - PR; bem como AUTORIZO a concessão de diárias e de passagens aéreas.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019

MÁRCIO MICHEL

Presidente em Exercício

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - Engenharia Comércio e Representação Ltda. - CNPJ nº 03.591.509/0001-44 - Objeto: prestação dos serviços de brigada de incêndio para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 5064/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 08/02/2019 a 07/02/2020 - Valor estimado do Aditivo: R\$875.013,60 (oitocentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00104 - Data de Emissão da NE: 25/01/2019 - Valor da NE: R\$89.931,95 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) - Data da Assinatura: 01/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Carlos Fernando da Silva Gadelha. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2017 (DODF nº 26, pág. 56, 06/02/2017); 1º TA (DODF nº 27, pág. 44, 07/02/2018).

INEDITORIAIS

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ Nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília, 01 de fevereiro de 2019.

Convocamos os senhores acionistas da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Wiz") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2019, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a inclusão, no objeto social da Companhia, de atividade relacionada à teleatendimento; (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de reduzir o número mínimo de diretores estatutários, de 3 (três) para 2 (dois) membros, e o número máximo, de 5 (cinco) para 3 (três) membros, sendo Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de, na ausência ou impedimento de um dos diretores, permitir que o Presidente do Conselho de Administração exerça as funções do diretor substituído; (iv) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de readequar as atribuições do Diretor Presidente devido a reestruturação dos cargos; (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de excluir os cargos estatutários de Diretor Executivo e Diretor Jurídico e de Compliance; e (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as matérias constantes dos itens anteriores. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira

prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Fernando CARLOS BORGES DE MELO FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-75/2019

SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SINDIVACS/DF

RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 29/01/2019

O Presidente do SINDIVACS/DF no uso das atribuições que lhe confere o estatuto e a legislação em vigor informa aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, as deliberações da Assembleia Geral Ordinária convocada e realizada em segunda chamada, as 9hs e 30min do dia 29/01/2019 no SAIN, Parque Rural S/N, Bloco B, Asa Norte, estacionamento da Secretaria de Estado de Saúde/DF, com a seguinte pauta: 01) Avaliação das respostas do GDF às demandas dos AVAS e ACS; 02) Suspensão das atividades insalubres executadas pelos AVAS e ACS, até a regulamentação do adicional de insalubridade. Deliberação: 01) Não houve ofício de resposta das reivindicações, mas foi disponibilizada Ata da reunião do SINDIVACS com a ARINS e a Ata será veiculada em todos os meios de comunicação do Sindivacs para conhecimento e avaliação da categoria; 02) Votada e aprovada a suspensão das atividades consideradas insalubres, bem como as atividades de acolhimento de pacientes e serviços internos na Unidade Básica de Saúde até a Regulamentação do Adicional de Insalubridade. Brasília-DF, 30 de janeiro de 2019. ALDEMIR DOMÍCIO DA SILVA, Presidente.

DAR-74/2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a Assembléia Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2019, às 13:30hs, em 1ª convocação, ou às 14:00hs em 2ª convocação, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - SALA 214, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar a citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2019 à 29/02/2020; b)aprovação da Contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Miquilino da Cunha, presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores das empresas de Lavagem; Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2019, às 09hs30min, em 1ª Convocação, ou às 10hs00min, em 2ª Convocação, no SDS, ED. CENTRO COMERCIAL BOULEVARD CENTER (Antigo Conic), NA SALA 214, SEGUNDO ANDAR - BRASÍLIA - DF , com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada às empresas de Lavagem; Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/03/2019 a 29/02/2020; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com as referidas empresas a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2019. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente

DAR-76/2019